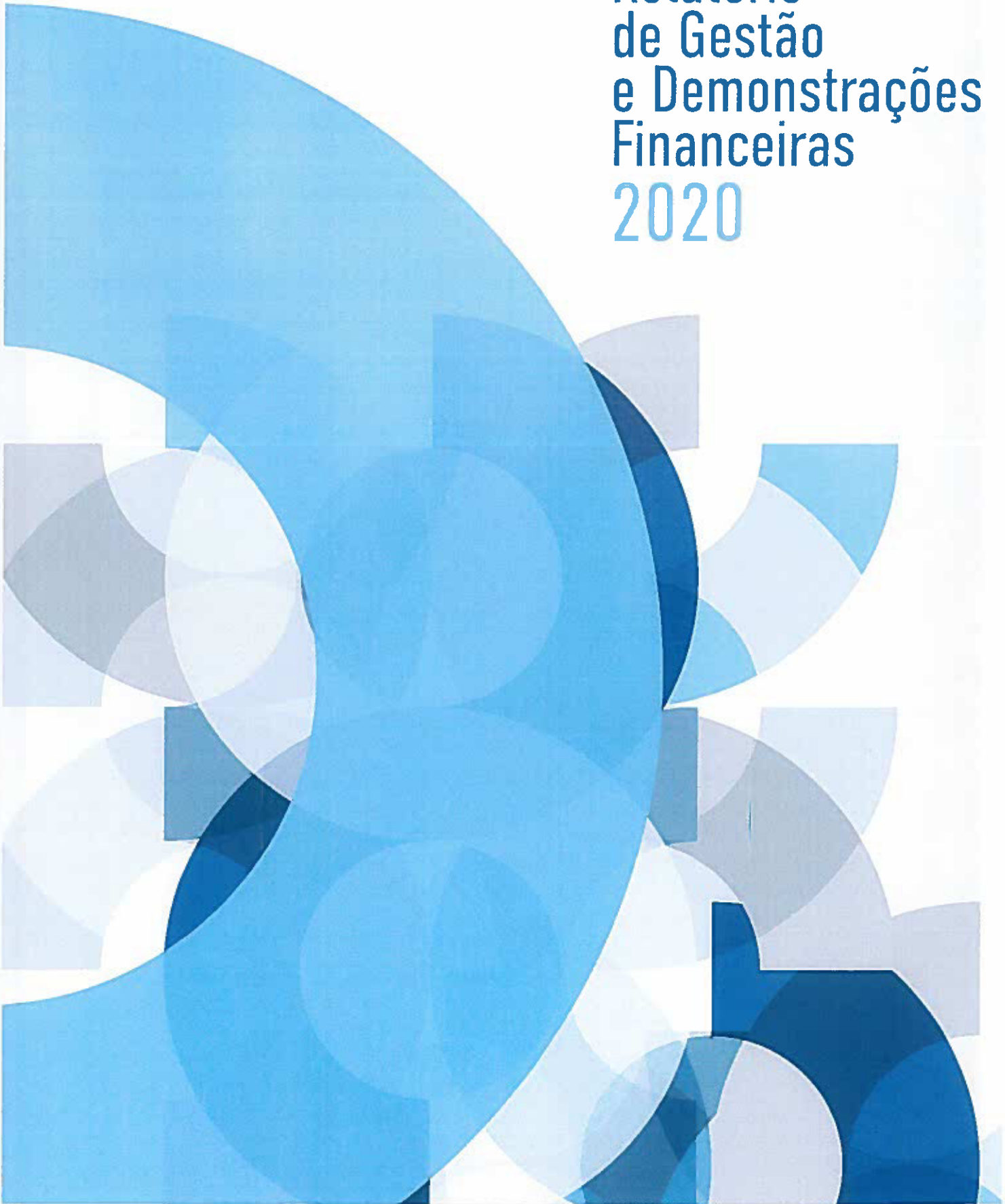


SAGESECUR
Grupo PARPÚBLICA

**Relatório
de Gestão
e Demonstrações
Financeiras
2020**



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
I. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	6
1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento.....	6
2. Gestão do Risco Financeiro	14
3. Limite do Crescimento do Endividamento.....	15
4. PMP.....	16
5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas.....	17
6. Remunerações.....	17
7. Aplicação dos Artigos 32º e 33º do EGP.....	21
8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais.....	22
9. Relatório sobre Remunerações.....	22
10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção.....	22
11. Contratação Pública.....	23
12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.....	23
13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais.....	24
14. Contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria.....	25
15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.....	25
16. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas.....	26
17. Plano para a Igualdade.....	26
18. Demonstração não financeira.....	26
19. Informação divulgada no sítio da internet do SEE.....	27
20. Cumprimento das orientações legais.....	28
II. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020	29
1) Investimentos financeiros	29
2) Gestão dos contratos relativos a bens de equipamento.....	30
III. FINANCIAMENTO.....	31
IV. RESULTADOS OBTIDOS EM 2020.....	32



V. PERSPETIVAS PARA 2021.....	33
VI. AGRADECIMENTOS.....	33
VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	34
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	35
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	36
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	37
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	38
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO.....	39
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	40
NOTAS	41
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro.....	41
2. Alterações nas políticas contabilísticas.....	42
3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas aplicadas.....	45
4. Perspetiva sobre os riscos da empresa.....	51
5. Ativos Fixos Tangíveis e Imparidade.....	51
6. Investimentos Financeiros e Ativos Financeiros para Negociação.....	54
7. Outras contas a Receber.....	54
8. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos.....	55
9. Clientes.....	55
10. Estado e Outros Entes Públicos.....	56
11. Caixa e Depósitos Bancários.....	56
12. Capital Próprio.....	57
13. Financiamentos Obtidos.....	58
14. Outras Contas a Pagar.....	59
15. Vendas e Serviços Prestados.....	59
16. Fornecimentos e Serviços Externos.....	59

ASH

17. Gastos com Pessoal	60
18. Aumentos/Reduções de justo valor.....	60
19. Outros rendimentos e ganhos.....	60
20. Juros e Gastos Similares Suportados.....	60
21. Imposto sobre o Rendimento do período	61
22. Partes relacionadas.....	62
23. Ativos e Passivos contingentes e acontecimentos subsequentes relevantes.....	62
24. Divulgações de natureza não contabilística.....	62
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	64
1 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	65
2 - Plano plurianual de investimentos.....	67
Demonstrações de relato individual	67
1 - Demonstração do desempenho orçamental.....	67
2 - Demonstração de execução orçamental da receita.....	70
3 - Demonstração de execução orçamental da despesa.....	71
4 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	72
Anexo às Demonstrações Orçamentais.....	72


ASH

Relatório de Gestão



[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



I. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

► Objetivos de Gestão

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA que tem como objeto social a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários e ainda o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito.

Tendo uma natureza instrumental, a SAGESECUR desenvolve a sua atividade em diversas áreas em função dos interesses do Grupo, não perdendo nunca de vista o objetivo de garantir adequadas condições de sustentabilidade económica e financeira em todos os negócios em que a sua intervenção é considerada útil.

A condução dos negócios da sociedade é feita no respeito pelos princípios do rigor, segurança e transparência, inerentes à sua situação enquanto empresa de capitais públicos e de acordo com os princípios estabelecidos no regime jurídico do Setor Público Empresarial, no Estatuto do Gestor Público e demais legislação relevante, e ainda de acordo com os seus Estatutos e com as orientações acionistas.

Os membros do Conselho de Administração atualmente em funções foram eleitos por deliberação acionista de 07 de agosto de 2020 para completar o mandato 2018 – 2020. Foram definidas as seguintes orientações estratégicas para o mandato 2018 - 2020:

“Sendo a SAGESECUR uma sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBLICA deverá pautar a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, em particular no que se refere aos negócios que são geridos pela sociedade.

Em particular, tendo em atenção que ao longo do mandato ocorrerá o termo dos contratos relativos ao material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte Sul, principal ativo da sociedade, a gestão deverá procurar acompanhar a evolução que vier a ocorrer no âmbito daquela concessão tendo em vista a salvaguarda das condições financeiras de utilização deste ativo em termos que permitam garantir o seu valor e a recuperação do investimento efetuado.

A gestão deverá ainda assegurar que a condução dos negócios é feita em termos que contribuam para a consolidação da sua situação patrimonial, e garantam o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e contratuais.

Deverá ainda garantir as condições indispensáveis para que a sociedade possa vir a assumir os projetos ou negócios que os acionistas entendam atribuir-lhe dada a sua natureza de sociedade instrumental.”

Não foram definidas novas orientações estratégicas nem estabelecidos objetivos de gestão quantificados e anualizados, o que se justifica atendendo ao curto período que resta do mandato que terminou e à atividade da sociedade estar muito centrada na execução dos contratos celebrados no quadro dos diversos negócios já existentes, não tendo sido identificadas novas oportunidades ou necessidades que justificassem a intervenção da SAGESECUR em outras atividades ou negócios.

O Conselho de Administração tem conduzido os negócios da sociedade no estrito cumprimento de todas as orientações legais definidas para o conjunto do setor empresarial público, como é inerente a uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, a par da salvaguarda do valor e da rentabilidade dos ativos da sociedade, de acordo com as orientações definidas.

Durante o ano de 2020 o principal negócio continuou a ser o que está relacionado com a gestão do material ferroviário em utilização no eixo ferroviário norte-sul, relativamente aos quais haviam sido celebrados contratos com a concessionária do transporte público de passageiros naquele eixo, os quais, tal como o próprio contrato de concessão, foram revistos no final de 2019. Em 2020 já vigoraram os novos termos da concessão do material circulante, propriedade da SAGESECUR, e iniciou-se a execução do novo plano de manutenção, após a obtenção do visto do Tribunal de Contas.

► Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento para 2020 foi aprovado por deliberação acionista de 30 de dezembro de 2019, na sequência do Despacho nº 1505/19-SET, de 27 de dezembro, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro tendo por base a apreciação favorável constante do Relatório de Análise nº 318/2019 da UTAM.

O PAO 2020 reflete a expectativas relativamente aos dois contratos celebrados com a FERTAGUS, revistos no final de 2019, que se relacionam com o material circulante ferroviário – o principal ativo da sociedade - ou seja, um contrato de locação operacional, no âmbito do qual a SAGESECUR recebe da FERTAGUS as correspondentes rendas, e um contrato de prestação de serviços de manutenção, ao abrigo do qual a SAGESECUR paga à FERTAGUS os serviços de manutenção por esta prestados. No início do último trimestre de 2019 ainda não eram conhecidos os termos que viriam a vigorar no contrato de locação operacional, apenas estabilizados nos últimos dias do ano.

A atividade desenvolvida ao longo de 2020 permitiu dar execução ao PAO aprovado nos termos que, de forma muito sumária, a seguir se apresentam:

I) Investimento

O investimento feito pela SAGESECUR corresponde à aquisição de UP's e às intervenções de manutenção do material circulante, uma vez que, dada a natureza da manutenção, corresponde a valores capitalizáveis.





O investimento associado ao Contrato de Criação de Mercado, celebrado entre a SAGESECUR e o CaixaBI, com o objetivo de assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I, traduz-se na aquisição de unidades de participação do FII Fundiestamo I, apoiando assim a atividade da Fundiestamo S.A. Desta forma, o nível de intervenção da SAGESECUR, comprando ou vendendo UP's, depende das condições de mercado e das intenções dos investidores e, conseqüentemente, contém elementos de imprevisibilidade para a empresa. Em 2020, verificou-se que a aquisição de unidades de participação do FII Fundiestamo I foi inferior ao previsto, não existindo lugar a medidas corretivas, atendendo às características do enquadramento já descritas.

	(em euros)			
Investimento/Projeto	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Observações
UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I	840 000,00	306 108,75	533 891,25	n.a.
Manutenção das carruagens*	6 177 995,46	6 177 995,46	0,00	n.a.
TOTAL	7 017 995,46	6 484 104,21	533 891,25	

* Valores sem IVA

Relativamente ao investimento relacionado com a manutenção do material circulante, enquadrada pelo contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado com a FERTAGUS, importa referir que a execução deste exercício corresponde à primeira tranche prevista do novo contrato, que foi sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas. Durante o exercício de 2019 não houve qualquer investimento desta natureza.

II) Gastos com pessoal

Quanto aos gastos com pessoal, considerando que a SAGESECUR continua a não dispor de um quadro de pessoal próprio, os encargos identificados traduzem exclusivamente o montante pago aos membros da mesa da assembleia geral a título de senhas de presença.

Diga-se, ainda, que tanto os atuais membros do Conselho de Administração, como os anteriores, não auferem qualquer remuneração paga pela sociedade.

III) Endividamento

No PAO 2020 projetou-se a redução do nível de endividamento, através da afetação receitas previstas em 2020, apesar de se antecipar a necessidade de realizar investimentos de valor significativo nos anos 2020 e seguintes relacionados com a necessidade de manutenção do material circulante.

A taxa de juro incidente sobre os suprimentos em 2020 foi de 2,18%, ou seja, ligeiramente inferior à considerada na data de elaboração do PAO 2020, o que justifica que os gastos de financiamento tenham sido inferiores em 28% face ao orçamentado.

(em euros)

Controlo dos limites do endividamento	2019	2020	2020	Variação 2020 (real vs orçamento)	
	Execução	PAO	Execução	Valor	%
Endividamento Remunerado	58 940 000	50 040 000	50 040 000	0	0%
Juros Anuais endividamento	1 736 962	1 741 721	1 254 392	-487 328	-28%

IV) Grau de Execução do Orçamento

Os principais desvios entre as demonstrações financeiras previsionais e reais estão relacionados com as seguintes situações:

Rubricas	Orçamento*	Orçamento	Real	Real	Variação		Desvios	
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	Orçamento	Real	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(2) - (1)	(4) - (3)	(5)=[(4)-(3)] - ((2)-(1))	
ATIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	41 857 167	44 844 291	43 034 927	45 570 398	2 987 124	2 535 471	-451 652,7	-15%
Outras contas a receber	0	0	14 960 165	0	0	-14 960 165	-14 960 164,6	-
Ativos por impostos diferidos	398 750	177 810	582 402	1 038 371	-220 941	455 968	676 909,0	-306%
	42 255 917	45 022 101	58 577 494	46 608 769	2 766 184	-11 968 725	-14 734 908,4	-533%
Ativo corrente								
Cilientes	782 420	725 700	782 420	728 160	-56 720	-54 260	2 460,0	-4%
Estado e outros entes públicos	6 000	21 947	0	467 802	15 947	467 802	451 854,9	2834%
Outras contas a receber	27 160 165	15 580 808	12 200 000	14 960 165	-11 579 357	2 760 165	14 339 521,6	-124%
Ativos financeiros de negociação	11 865 542	12 705 542	11 430 780	12 249 723	840 000	818 943	-21 056,8	-3%
Caixa e depósitos bancários	12 704 963	12 738 608	12 955 810	15 460 217	33 645	2 504 407	2 470 762,0	7344%
	52 519 090	41 772 605	37 369 011	43 866 067	-10 746 486	6 497 056	17 243 541,8	-160%
Total do Ativo	94 775 008	86 794 706	95 946 504	90 474 836	-7 980 302	-5 471 669	2 508 633,4	-31%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital próprio								
Capital	22 500 000	22 500 000	22 500 000	22 500 000	0	0	0	-
Reservas legais	1 669 480	1 759 801	1 669 480	1 829 654	90 321	160 174	69 854	77%
Outras reservas	83 245	83 245	83 245	83 245	0	0	0	-
Resultados transitados	7 732 773	9 448 867	7 732 773	10 776 087	1 716 094	3 043 314	1 327 220	77%
	31 985 498	33 791 913	31 985 498	35 188 986	1 806 415	3 203 488	1 397 073	77%
Resultado líquido do período	1 806 415	1 087 168	3 203 488	3 807 397	-719 247	603 909	1 323 156	-184%
Total do Capital Próprio	33 791 913	34 879 080	35 188 986	38 996 383	1 087 168	3 807 397	2 720 229	250%
Passivo								
Passivo não corrente								
Financiamentos obtidos	58 940 000	50 040 000	58 940 000	50 040 000	-8 900 000	-8 900 000	0	0%
	58 940 000	50 040 000	58 940 000	50 040 000	-8 900 000	-8 900 000	0	0%
Passivo corrente								
Fornecedores	1 774	1 774	0	0	0	0	0	-
Estado e outros entes públicos	280 503	108 274	74 579	173 474	-172 229	98 895	271 123	-157%
Outras contas a pagar	1 760 819	1 765 577	1 742 939	1 264 979	4 759	-477 960	-482 719	-10144%
	2 043 095	1 875 625	1 817 518	1 438 453	-167 470	-379 066	-211 596	126%
Total do Passivo	60 983 095	51 915 625	60 757 518	51 478 453	-9 067 470	-9 279 066	-211 596	2%
Total do Capital Próprio e do Passivo	94 775 008	86 794 706	95 946 504	90 474 836	-7 980 302	-5 471 669	2 508 633,4	-31%

* Projeção de execução constante no PAO 2020



Rubricas	Real	Orçamento	Real	Desvios 2020	
	2019	2020	2020	Valor	%
		(1)	(2)	(2)-(1)	
Vendas e serviços prestados	7 633 370	7 080 000	7 104 000	24 000	0%
Fornecimentos e serviços externos	-42 106	-43 465	-41 370	2 095	-5%
Gastos com pessoal	-850	-850	-850	0	0%
Aumentos/reduções de justo valor	731 445	0	512 886	512 886	n.a
Outros rendimentos e ganhos	1 226 114	720 643	1 029 009	308 366	43%
Outros gastos e perdas	-8 050	0	0	0	n.a
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	9 539 923	7 756 328	8 603 675	847 347	11%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-5 582 395	-4 611 810	-3 642 524	969 286	-21%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	1 177 760	0	0	0	n.a
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 135 288	3 144 518	4 961 151	1 816 633	58%
Juros e gastos similares suportados	-1 736 962	-1 741 721	-1 254 392	487 328	-28%
Resultado antes de impostos	3 398 326	1 402 797	3 706 758	2 303 961	164%
Imposto s/ rendimento do período	-194 838	-315 629	100 639	416 268	-132%
Resultado líquido do período	3 203 488	1 087 168	3 807 397	2 720 229	250%

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - IFRS	Real	Orçamento	Real	Desvios 2020	
	2019	2020	2020	Valor	%
		(1)	(2)	(2)-(1)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo					
Recebimentos de clientes	9 389 045	8 765 120	8 792 180	27 060	0%
Pagamentos a fornecedores	-46 151	-43 465	-36 125	7 340	-17%
Pagamentos ao pessoal	-850	-850	-850	0	n.d
Fluxo gerados pelas operações	9 342 044	8 720 805	8 755 205	34 400	0%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-23 441	-155 589	-256 435	-100 846	65%
Outros recebimentos/pagamentos	-1 585 307	-1 755 675	-680 800	1 074 875	-61%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	7 733 296	6 809 541	7 817 970	1 008 429	15%
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:	-470 675	-8 438 934	-7 905 043	533 891	-6%
Activos fixos tangíveis	0	-7 598 934	-7 598 934	0	n.d
Ativos Financeiros	-470 675	-840 000	-306 109	533 891	-64%
Recebimentos provenientes de:	1 225 981	12 300 000	13 228 442	928 442	n.d
Activos Financeiros	0	12 300 000	12 200 000	-100 000	n.d
Juros e rendimentos similares	1 225 981	0	1 028 442	1 028 442	n.d
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	755 306	3 861 066	5 323 399	1 462 333	38%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:	26 663	0	0	0	-100%
Juros e ganhos similares	26 663	0	0	0	-100%
Pagamentos respeitantes a:	-1 983 920	-10 636 962	-10 636 962	0	n.d
Financiamentos obtidos	0	-8 900 000	-8 900 000	0	n.d
Juros e gastos similares	-1 983 920	-1 736 962	-1 736 962	0	n.d
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-1 957 258	-10 636 962	-10 636 962	0	0%
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	6 531 344	33 645	2 504 407	2 470 762	7344%
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 424 466	0	12 955 810	12 955 810	n.d
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12 955 810	33 645	15 460 217	15 426 572	45851%

AJH

No final do exercício, as disponibilidades excediam os valores projetados, não só porque, sendo a SAGESECUR uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), no PAO não são consideradas como disponibilidades no início do período as existentes no final do exercício anterior, mas também por ter sido recebido ainda em 2020 o valor dos juros relativos a este exercício, decorrentes do crédito existente sobre a Estamo, o qual estava previsto ocorrer apenas no início de 2021. Acresce ainda que o rendimento das UP´s foi superior ao previsto no orçamento enquanto o montante investido na aquisição de unidades de participação do FIIF Fundiestamo I ficou aquém do orçamentado.

Note-se que o valor apresentado como pagamento respeitantes a juros correspondem aos juros pagos em 2020 referentes a 2019, daí que não coincida com os gastos financeiros constantes da demonstração de resultados de 2020.

Não foram implementadas medidas corretivas, nem se identificaram medidas a implementar, uma vez que os desvios derivam de fatores exógenos, fora do controlo da sociedade e relativamente aos quais, dada a natureza da atividade da empresa, não tem forma de os corrigir ou antecipar.

Análise global da Receita e da sua estrutura – recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

Os recursos financeiros globais da Sage secur assentam fundamentalmente no recebimento das rendas cobradas à Fertagus no quadro de um contrato de locação operacional celebrado com a Fertagus e ainda, nos rendimentos obtidos enquanto titular de UP's.

Para 2020 no orçamento de receita foi também contemplado um reembolso de parte do crédito detido pela SAGESECUR sobre a Estamo, sociedade do Grupo PARPÚBLICA.

Handwritten signature in black ink, followed by a blue rectangular stamp containing the letters 'AST'.



Análise da Receita

Controlo Orçamental - Receita 2020

Classificação económica		Previsões Iniciais (3)	Previsões corrigida (4)	Receitas por cobrar no início do ano (5)	Receitas liquidadas (6)	Liquidações anuladas (7)	Receitas cobradas brutas do ano e de anos anteriores (8)	Receita cobrada líquida (9)	Receitas por cobrar no final do ano (10) = (5) + (6) - (7) - (8)	Grau de execução orçamental das receitas	
Código (1)	Descrição (2)									Face às Prev. Iniciais (11) = (9)/(3)	Face às Prev. Corrigidas (12) = (9)/(4)
FONTE DE FINANCIAMENTO 513:											
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	9.486.488	9.486.488	888.813	9.766.362	0	9.795.016	9.795.016	860.158	103%	103%
05.03.02	Juros - Administração Central - SFA	621.368	621.368	0	500.446	0	500.446	500.446	0	81%	81%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	100.000	100.000	106.393	527.996	0	502.390	502.390	131.999	502%	502%
05.10.99	Rendas - Outras	8.765.120	8.765.120	782.420	8.737.920	0	8.792.181	8.792.180	728.159	100%	100%
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	12.200.000	12.200.000	0	12.200.000	0	12.200.000	12.200.000	0	100%	100%
09.04.04	Adm. Públicas - Ad. Central - SFA	12.200.000	12.200.000	0	12.200.000	0	12.200.000	12.200.000	0	100%	100%
16	SALDO DE GERÊNCIA	0	12.955.810	0	12.955.810	0	12.955.810	12.955.810	0	n.d.	100%
16.01.03	Saldo da gerência anterior		12.955.810	0	12.955.810	0	12.955.810	12.955.810	0	n.d.	100%
TOTAL		21.686.488	34.642.298	888.813	34.922.172	0	34.950.826	34.950.826	860.158	161%	101%

No decurso da execução de 2020, são de destacar os seguintes factos relevantes:

- ▶ No agrupamento 05 – Rendimentos da Propriedade, para além do recebimento das rendas da FERTAGUS, a rubrica R.05.03.02 reflete os juros pela venda, à ESTAMO, de um terreno para construção, sito em Lisboa, na Av. Alfredo Bensaúde, cujo recebimento será faseado, e a rubrica R.05.07.01 o rendimento em 2020 por conta dos investimentos financeiros realizados.
- ▶ O agrupamento 09 – Venda de bens de investimento, reflete o reembolso de parte do crédito detido pela SAGESECUR sobre a ESTAMO.
- ▶ O agrupamento 16 – Saldo da gerência anterior, dado a Sage secur ser uma EPR, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, foi integrado em receita o valor transitado, saldo que foi devidamente comprovado pela DGO.

Em 2020 a execução da receita, que significou 101% do valor das previsões corrigidas, apresenta um desvio favorável face ao orçamentado em consequência, fundamentalmente, da receita oriunda do rendimento das UPs, e da integração em receita do saldo de gerência do ano anterior.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental - Despesa 2020

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Dotações corrigidas (4)	Cativos ou congelados (5)	Compromissos assumidos (6)	Despesas pagas		Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7)/(4) x 100
Código (1)	Descrição (2)					Ano (7)	Dotação não comprometida (8) = (4) - (5) - (6)	Saldo (9) = [(4) - (5)] - (7)	Compromissos por pagar (10) = (6) - (7)	
FONTE DE FINANCIAMENTO 513										
01	DESPEAS COM O PESSOAL	850	850	0	850	850	0	0	0	100%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.264	31.264	0	30.488	30.488	776	776	0	98%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.736.962	1.736.962	0	1.736.962	1.736.962	0	0	0	100%
06	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.923.464	1.923.464	0	917.363	917.266	1.006.101	1.006.198	97	48%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	7.598.935	7.598.935	0	7.598.934	7.598.934	1	1	0	100%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	840.000	840.000	0	306.109	306.109	533.891	533.891	0	36%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	8.900.000	8.900.000	0	8.900.000	8.900.000	0	0	0	100%
TOTAL FF 513		21.031.475	21.031.475	0	19.490.706	19.490.609	1.540.769	1.540.866	97	93%

Analisando o quadro acima apresentado, os agrupamentos “03 – Juros e outros encargos” e “10 – Passivos financeiros” contemplam o financiamento com a natureza de suprimentos existente entre a Sociedade e a acionista.

As despesas do agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços – incluem essencialmente despesas com os serviços de contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas, ambas indispensáveis ao funcionamento da empresa.

De realçar que a empresa não suporta gastos com pessoal, comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento.

O agrupamento 06 - outras despesas correntes – está relacionado com o pagamento de impostos diversos.

O agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital – inclui o investimento nas grandes reparações do material circulante projetado para o futuro.

Por último, o agrupamento 09 – Ativos financeiros – está relacionado com a execução do Contrato de Criação de Mercado, celebrado em 2008 entre a SAGESECUR e o CaixaBI, contrato este que tem como objetivo assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I. Neste âmbito, havia sido previsto para 2020 um investimento de aproximadamente 0,8 milhões de euros, mas a necessidade de intervenção no mercado por via de aquisição de UP's revelou-se inferior à estimada.



Em suma, no que se refere aos pagamentos efetivos, em 2020 a execução da despesa teve um grau de execução de 93% face ao orçamentado, sendo a diferença justificada pela rubrica de impostos, menor IVA a pagar e menor aquisição de UPs do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I.

2. Gestão do Risco Financeiro

Não tendo ocorrido qualquer alteração no perfil de atividade da SAGESECUR o **risco financeiro** continua, como em anos anteriores, associado à sua exposição aos mercados financeiros, traduzindo-se essencialmente no risco de liquidez e no risco de taxa de juro.

Tendo em conta que a sociedade não dispõe, nem prevê vir a dispor, de ativos, de passivos ou responsabilidades de qualquer natureza, denominados em outra moeda que não o euro, não está sujeita a *risco cambial*.

Quanto ao *risco de liquidez*, há a referir que, face às orientações conhecidas e que se encontram refletidas nos atuais planos de atividades - ou seja, apesar de ainda não existirem orientações expressas que impliquem o desenvolvimento de novas atividades ou a realização de novos investimentos, por prudência, esse cenário foi considerado no PAO para o triénio 2021-2023, dada a natureza instrumental da sociedade - não se antecipam necessidades de financiamento a curto prazo. Quando as mesmas se vierem a verificar, o que, ainda de acordo com os planos de atividade atualmente existentes, deverá ocorrer em 2022, as mesmas deverão ser cobertas pelo Estado ou pelo acionista, dada a natureza da Sociedade enquanto EPR. De qualquer forma a ocorrência dessas necessidades de financiamento pressupõe a prévia aprovação de um plano de atividades onde as mesmas estarão refletidas. Por outro lado, deve dizer-se que não se antecipam dificuldades na obtenção de fundos tendo em conta o facto da atividade da SAGESECUR ser, historicamente, suportada financeiramente pelo acionista, o que decorre precisamente do seu carácter instrumental.

	unidade €				
Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€)	1 254 392,32	1 736 961,79	1 953 920,39	2 236 183,60	2 412 605,05
Taxa Média de Financiamento (%)	2,180%	2,947%	3,366%	3,794%	3,859%

Já o *risco de taxa de juro* é um risco efetivo com impacto sobre os custos de financiamento, na medida em que, não só as taxas de juro cobradas nos suprimentos existentes poderão ser ajustadas em função das condições de financiamento do acionista e das flutuações do mercado, como um eventual financiamento por via do OE terá sempre um custo associado que reflete as condições de financiamento do Estado. Quanto ao risco de taxa de juro associado ao crédito existente sobre a Estamo deve dizer-se que aquela taxa está indexada à taxa cobrada à SAGESECUR pelo acionista no âmbito dos suprimentos, pelo que, uma variação desta tem implicações de sentido inverso sobre a Sociedade.

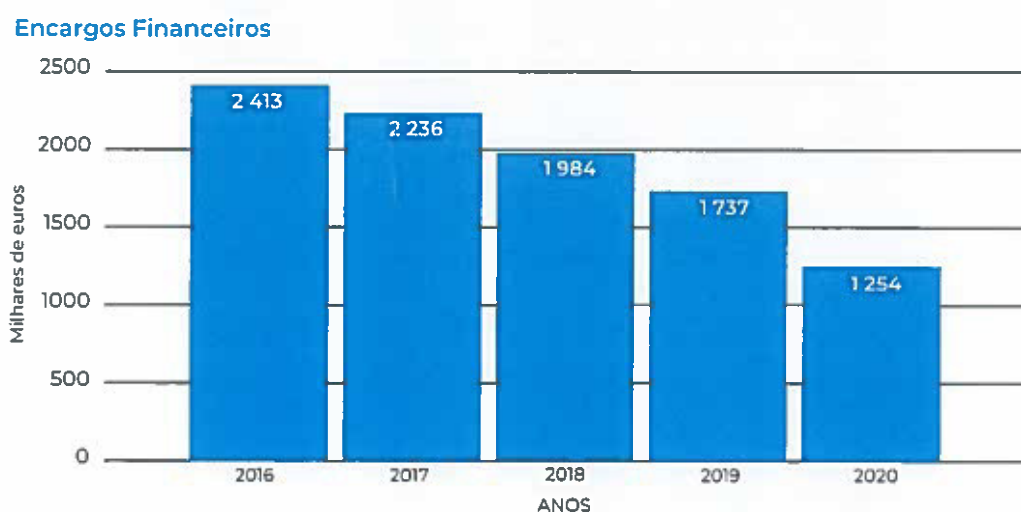
3. Limite do Crescimento do Endividamento

Variação do Endividamento (execução)	Ano 2020	Ano 2019
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	50 040 000,00	58 940 000,00
Capital Social/Capital Estatutário	22 500 000,00	22 500 000,00
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	6 177 995,46	-
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-18,5%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Como resulta do quadro acima verifica-se que o endividamento da sociedade se reduziu no ano de 2020, apesar dos investimentos materiais realizados. Desde 2016 que o montante de financiamento remunerado se mantinha inalterado. Quanto aos encargos com o financiamento verifica-se que estes têm registado uma tendência de redução em consequência da redução da taxa de juro dos suprimentos.

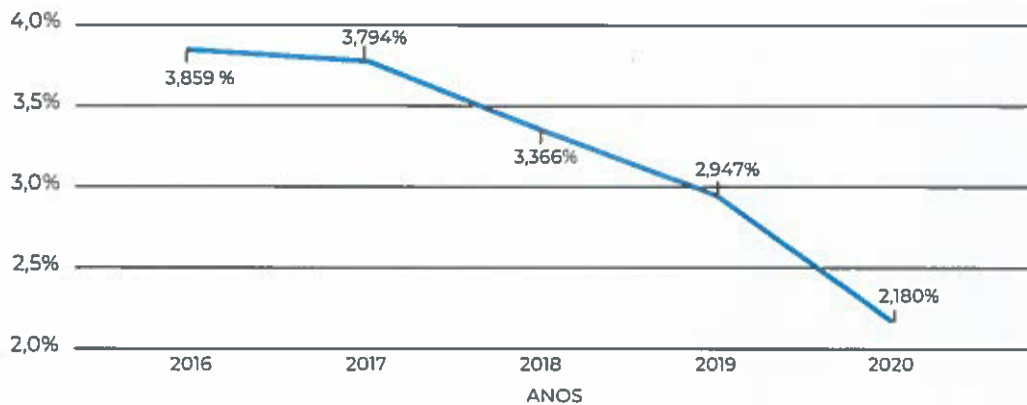
Apresenta-se de seguida a evolução dos encargos financeiros e da taxa anual de juros dos suprimentos por referência ao período (2016/2020):



ASJ



Taxa Média de Financiamento %



4. PMP

Da aplicação dos critérios constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da SAGESECUR em 2020 foi de 8 dias, verificando-se assim uma redução de 4 dias quando comparado com o PMP de 2019. Tendo em atenção os resultados alcançados nos últimos anos nesta matéria a redução do PMP deixou de constituir um dos objetivos de gestão, pretendendo-se antes mantê-lo dentro de valores compatíveis com uma gestão sã e responsável, que salvaguarde os interesses financeiros da sociedade e dos seus fornecedores.

PMP	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	8	12	-4	-33,3%

Já no que respeita a dívidas vencidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, a Sociedade não apresenta qualquer atraso nos pagamentos.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	0	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas

Aquando da aprovação das contas referentes ao exercício de 2019 não foram emitidas quaisquer orientações. As únicas orientações em vigor são as orientações estratégicas para o mandato 2018 - 2020, nos termos já anteriormente apresentados, as quais têm vindo a ser prosseguidas não só pela anterior gestão como pela atual.

6. Remunerações

a) Remuneração dos órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início -Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2018-2020	Presidente	Ana Paula da Costa Ribeiro	500,00 €	500,00 €
2018-2020	Secretário	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	350,00 €	350,00 €
				850,00 €

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Identificação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora [O/D]	Identificação da data de autorização e Forma	
2018-2020	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz (*)	DUE	18/06/2018	Não	-	D	NA	1
2018-2020	Vogal	Maria Amália Freire Almeida (**)	DUE	18/06/2018	Não	-	D	NA	2
2018-2020	Vogal	Mário Manuel Pinto Lobo (***)	DUE	18/06/2018	Não	-	D	NA	1
2018-2020	Presidente Não Executivo	Jaime Serrão Andrez	DUE	07/08/2020	Não	-	D	NA	1
2018-2020	Vogal Executivo	João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	DUE	07/08/2020	Não	-	D	NA	1
2018-2020	Vogal Não Executivo	Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	DUE	07/08/2020	Não	-	D	NA	1

(*) renúncia do cargo com data a 15/06/2020

(**) renúncia do cargo com data a 16/06/2020

(***) renúncia do cargo com data a 26/07/2020

Legenda:

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O - Origem / D - Destino)

De acordo com a deliberação acionista e com o disposto no estatuto do Gestor Público os membros do conselho de administração não são remunerados. Em consequência o montante anual pago pela sociedade referente a remuneração dos administradores, a qualquer título – remuneração fixa, despesas de representação ou prémio – é nulo.



Os administradores da SAGESECUR, nesta qualidade, também não auferem qualquer remuneração - seja a título de remuneração fixa ou de qualquer outra natureza, como sejam despesas de representação, senhas de presença, prémios, etc. – que seja paga por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a domínio comum.

Relativamente a situações de acumulação de funções não existe qualquer situação passível de criar qualquer incompatibilidade, sendo a situação a seguinte:

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Miguel Jorge de Campos Cruz	Parpublica,SGPS, S A	Presidente do Conselho de Administração	Público	31/01/2017 (DUE)
	Circuito do Estoril, S A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS, S A.	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	04/05/2020 (DUE)
	Universidade Autónoma de Lisboa	Docência	Privado	Despacho n.º 379/17 – SET
Maria Amália Freire de Almeida	Parpublica,SGPS, S A	Vogal do Conselho de Administração	Público	31/01/2017 (DUE)
Mário Manuel Pinto Lobo	Parpublica,SGPS, S A	Vogal do Conselho de Administração	Público	31/01/2017 (DUE)
Jaime Serrão Andréz	Parpublica,SGPS, S A	Presidente do Conselho de Administração	Público	24/07/2020 (DUE)
	Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	Docência	Público	Despacho n.º 495/20 – SET
	Circuito do Estoril, S A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS, S A	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	04/08/2020 (DUE)
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	EPS - EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	02/10/2020 (DUE)
	Parpublica,SGPS, S A	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	24/07/2020 (DUE)
	Circuito do Estoril, S A	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Universidade Católica Portuguesa	Docência	Privado	Despacho n.º 591/2020 – SET
Ana Isabel Bordoalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	Parpublica,SGPS, S A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	31/01/2017 (DUE)
	Circito do Estoril, S A	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	31/01/2017 (DUE)


Face ao já referido, a situação no que respeita à fixação de remunerações para os membros do órgão de administração é a seguinte:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	NA	0	0
Maria Amália Freire Almeida	S	NA	0	0
Mário Manuel Pinto Lobo	S	NA	0	0
Jaime Serrão Andrez	S	NA	0	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	S	NA	0	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	S	NA	0	0

Nota EGP - Estatuto do Gestor Público

A DUE que procedeu à eleição dos órgãos sociais fixou o regime remuneratório dos membros do Conselho de Administração estabelecendo que o exercício do cargo é não remunerado.

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual - 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Miguel Jorge de Campos Cruz	0	0	0	-	0
Maria Amália Freire Almeida	0	0	0	-	0
Mário Manuel Pinto Lobo	0	0	0	-	0
Jaime Serrão Andrez	0	0	0	-	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	0	0	0	-	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	0	0	0	-	0





Para além de não estar prevista a atribuição de remuneração, a qualquer título, os membros do órgão de administração também não beneficiam na sociedade de qualquer natureza de benefícios sociais.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual - Seguro de Saúde	Encargo Anual - Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago - Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	0	0	SS	0	0	0	0	0
Maria Amália Freire Almeida	0	0	CGA	0	0	0	0	0
Mário Manuel Pinto Lobo	0	0	CGA	0	0	0	0	0
Jaime Serrão Andrez	0	0	CGA	0	0	0	0	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	0	0	SS	0	0	0	0	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	0	0	SS	0	0	0	0	0

Também não se encontra estabelecida a atribuição de telemóvel ou viatura.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas - 2020								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas *	Prestações Contratuais Remanescentes
Miguel Jorge de Campos Cruz	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
Maria Amália Freire Almeida	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
Mário Manuel Pinto Lobo	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
Jaime Serrão Andrez	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0

* aquisição / ALD / Leasing ou outra

A sociedade não suporta quaisquer despesas associadas a deslocações em serviço ou de qualquer outra natureza, efetuadas pelos administradores.

Membro do CA (Nome)							
Miguel Jorge de Campos Cruz	0	0	0	0	0	0	0
Maria Amália Freire Almeida	0	0	0	0	0	0	0
Mário Manuel Pinto Lobo	0	0	0	0	0	0	0
Jaime Serrão Andrez	0	0	0	0	0	0	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	0	0	0	0	0	0	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	0	0	0	0	0	0	0

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018-2020	Fiscal Único Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202, CMVM n.º 20160813)	1202	20161403	DLE	18/06/2018	30/08/2018	-	3
2018-2020	Fiscal Único Suplente	Dr. Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	DUE	18/05/2018	-	-	3

Nota: Deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestações de			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202, CMVM n.º 20160813)	21.285,84 €	-	21.285,84	-	-	-	0,00
Dr. Carlos António Lisboa Nunes	-	-	0,00	-	-	-	0,00
	21.285,84 €	-	21.285,84	-	-	-	-

Valores com IVA incluído (23%)

b) Auditor Externo

A sociedade não dispõe de Auditor Externo.

c) Dos restantes trabalhadores

A SAGESECUR continua a não dispor de quadro próprio de colaboradores e, consequentemente, não suporta quaisquer valores a título de encargos com pessoal, pelo que os valores registados nesta rubrica correspondem, na sua totalidade, aos montantes pagos aos membros da mesa da Assembleia Geral a título de senhas de presença.

7. Aplicação dos Artigos 32º e 33º do EGP

A sociedade não atribuiu aos administradores cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, nomeadamente para a realização de despesas ao serviço da empresa. Os administradores não realizaram quaisquer despesas de representação pessoal pelo que não se colocou a questão do seu eventual reembolso.

Não foi atribuído telefone móvel, domiciliário ou internet aos administradores, pelo que não houve quaisquer gastos com comunicações desta natureza.

A sociedade não tem viaturas de serviço, não se verificando quaisquer gastos de combustíveis e portagens.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz (*)	NA	0,00 €	
Maria Amália Freire Almeida (**)	NA	0,00 €	
Mário Manuel Pinto Lobo (***)	NA	0,00 €	
Jaimé Serrão Andrez	NA	0,00 €	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	0,00 €	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limao	NA	0,00 €	
		0,00 €	

(*) renúncia do cargo com data a 15/06/2020

(**) renúncia do cargo com data a 16/06/2020

(***) renúncia do cargo com data a 26/07/2020

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Miguel Jorge de Campos Cruz (*)	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Maria Amália Freire Almeida (**)	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Mário Manuel Pinto Lobo (***)	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Jaimé Serrão Andrez	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limao	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	

(*) renúncia do cargo com data a 15/06/2020

(**) renúncia do cargo com data a 16/06/2020

(***) renúncia do cargo com data a 26/07/2020

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Todas as despesas realizadas encontram-se devidamente documentadas.

9. Relatório sobre Remunerações

Não tendo a SAGESECUR quadro de pessoal próprio não existe informação a reportar não sendo por isso aplicável a obrigação de elaboração do Relatório em causa.

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Como já referido a atividade própria da SAGESECUR encontra-se centrada na gestão dos contratos existentes, sendo os eventuais novos negócios diretamente decididos pelo acionista. Por outro lado, e também como já salientado, a sociedade não dispõe de quadro de colaboradores próprio sendo todos os processos, a todos os níveis, desenvolvidos por colaboradores da PARPÚBLICA, inseridos nas estruturas desta sociedade e dessa forma sujeitos a todos os regulamentos internos adotados pela PARPÚBLICA, seguindo todos os procedimentos, regras e sistemas de controlo estabelecidos e em vigor na mesma.

Relativamente ao exercício de 2020 a SAGESECUR elaborou o Relatório Anual de Ocorrências e de Risco de Ocorrências, o qual sistematiza os princípios em vigor nesta matéria e dá conta da ausência de qualquer situação reportada. O referido Relatório é objeto de divulgação através da plataforma SIRIEF visto a Sociedade não dispor de site próprio.

11. Contratação Pública

Dada a natureza instrumental da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem os procedimentos e normas em utilização na *holding*.

Na sequência da extensão do prazo da concessão relativa ao transporte público de passageiros no eixo ferroviário norte \ sul, foi celebrado a 30 de dezembro de 2019 um novo contrato de prestação de serviços de manutenção do material circulante, o qual foi remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de visto. No âmbito desse contrato, durante o ano de 2020 houve um pagamento realizado pela Sage secur à Fertagus, que superou os 5 milhões de euros, realizado após a concessão do visto por parte do Tribunal de Contas.

12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas

A atividade desenvolvida pela sociedade, a dimensão e natureza das aquisições e o facto dos respetivos procedimentos seguirem as normas em utilização na PARPÚBLICA, não justifica a adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a stylized 'A' and 'S' followed by 'AS'.



13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	8 603 674,73	7 756 327,95	9 539 922,59	8 980 714,57	-936 247,86	-10%
(1) CMVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(2) FSE	41 370,34	43 465,10	42 106,28	36 455,67	-735,94	-2%
(3) Gastos com o pessoal	850,00	850,00	850,00	499,10	0,00	0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3-3.i) - 3.ii)-3.iii))	850,00	850,00	850,00	499,10	0,00	0%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G Pessoal) ^{a)}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(4)-(5)	42 220,34	44 315,10	42 956,28	36 954,77	-735,94	-2%
(7) Volume de negócios (VN) ^{b)}	7 104 000,00	7 080 000,00	7 633 369,92	7 633 369,92	-529 369,92	-7%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i)	7 104 000,00	7 080 000,00	7 633 369,92	7 633 369,92	-529 369,92	-7%
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	0,00	6%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	0,00	0	0	0	0	-
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0,00	0	0	0	0	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	0,00	0	0	0	0	-
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	0	0	0	0	0	-
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	0	0	0	0	-
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	3	3	3	3	0	0%
Nº Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	0	-
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	0	0	0	0	0	-
Nº Trabalhadores/Nº CD		-	-	-	-	-
Nº de viaturas	0	0	0	0	0	-

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificadas e discriminadas por medidas

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (+) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir renovações/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneus, táxis e impostos

Dadas as características da atividade e a ausência de uma estrutura operacional própria, os custos operacionais da sociedade limitam-se aos encargos legais e obrigatórios, pelo que a aplicação das regras referentes à redução de gastos operacionais se encontra limitada às que incidem sobre as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único, as quais obedecem aos princípios que se encontram fixados para a generalidade das empresas públicas. Significa isto que a estrutura de custos da sociedade é caracterizada por ser extremamente rígida, o que impede a aplicações de medidas adicionais de redução de gastos operacionais. A par desta constatação deve também salientar-se o reduzido valor dos gastos operacionais, sendo o seu peso relativo face ao volume de negócios inferior a 1 p.p.. Sendo muito reduzidos os gastos operacionais qualquer variação, mesmo que não material, assume um efeito percentual visível. Apesar disso, em 2020, os FSE's ficaram abaixo do valor projetado no PAO e do valor registado no período homólogo.

Ao analisar a evolução do EBITDA constante do quadro acima, dever-se-á ter presente que as variações de justo valor poderão ocasionalmente ter um impacto que pode enviesar, em determinado momento, a sua interpretação (o Orçamento não contempla qualquer montante desta natureza). No entanto, foram as novas condições do contrato de locação operacional, que explicam, na sua maioria, a redução verificada no período.

14. Contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria

Como evidenciado no ponto anterior, a SAGESECUR não teve quaisquer gastos com contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria.

15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	14 576 852,48	8 695 754,35	21 377 411,16	15 145 751,28
Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14 576 852,48	8 695 754,35	21 377 411,16	15 145 751,28

As disponibilidades de tesouraria da SAGESECUR encontram-se depositadas na conta aberta junto do IGCP, mantendo-se fora desta instituição apenas as contas e os saldos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas no âmbito dos investimentos em UP's, situação que foi objeto de autorização específica por parte daquela entidade, nos termos previstos na lei.



As aplicações financeiras, quando existentes, são, na sua totalidade, efetuadas no IGCP.

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BPI - Banco BPI, S.A.	2 317,20	2 312,00	2 306,80	2 340,18
Caixa Banco de Investimento	258 443,01	264 104,92	278 726,12	312 125,44
TOTAL	260 760,21	266 416,92	281 032,92	314 465,62
Juros auferidos**	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

A SAGESECUR, passou a estar obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado após a publicação do DL n.º 33/2018, de 15 de maio, mas já anteriormente concentrava as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP.

Fora do IGCP a SAGESECUR apenas mantém as contas e os valores indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas no âmbito da sua atividade relacionada com investimentos em UP's.

A SAGESECUR não auferiu rendimentos em 2020 relativos aos saldos mantidos fora do IGCP, pelo que não foi realizada qualquer entrega ao Estado.

16. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas

A sociedade não foi objeto de qualquer auditoria por parte do Tribunal de Contas nos últimos três anos pelo que não foi objeto de qualquer tipo de recomendações por parte daquela entidade de supervisão.

17. Plano para a Igualdade

A SAGESECUR não dispõe de um quadro de pessoal próprio, pelo que a obrigatoriedade de elaborar e divulgar um Plano para Igualdade não lhe é aplicável.

18. Demonstração não financeira

Dado o carácter instrumental da SAGESECUR, a empresa não prepara autonomamente informação não financeira, mas fornece os seus contributos, que são incluídos no Relatório de Sustentabilidade do Grupo PARPÚBLICA. Além disso, a SAGESECUR partilha os mesmos princípios do seu acionista, que se encontram espelhados no referido relatório.

19. Informação divulgada no sítio da internet do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/ N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2010	Não se verificaram alterações/atualizações
Caracterização da Empresa	S	2015	Não se verificaram alterações/atualizações
Função de tutela e acionista	S	2015	Não se verificaram alterações/atualizações
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S	2020	Eleição de Novos Órgãos Sociais
- Estatuto Remuneratório Fixado	NA		Órgãos Sociais Não Remunerados
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	NA		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2020	Aquando da apresentação do RGS 2020
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2020	Aquando da apresentação do RGS 2020
Esforço Financeiro Público	S	31/12/2020	
Ficha Síntese	S	31/12/2020	
Informação Financeira histórica e atual	S	31/12/2020	
Princípios de Bom Governo	S	15/03/2021	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	15/03/2021	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	15/03/2021	
- Outras transações	S	15/03/2021	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	15/03/2021	
Económico	S	15/03/2021	
Social	S	15/03/2021	
Ambiental	S	15/03/2021	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	15/03/2021	
- Código de ética	S	2018	



20. Cumprimento das orientações legais

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das obrigações legais, foi preenchido o quadro infra:

Cumprimento das Orientações legais - 2020	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/A		
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão 1*			
Objetivo de gestão 2*	S	% cumprimento	Ver ponto 11 - objetivos não quantificados
Objetivo de gestão 3*			
Metas a atingir constantes no PAO 2020		% cumprimento	justificar desvios
Investimento	S	92%	Ver ponto 11
Nível de endividamento		100%	Ver ponto 11
Grau de execução do orçamento carregado no SICQ/50E	S	% cumprimento	Ver ponto 11
Gestão do Risco Financeiro	S	Tx média de financiamento 2,18%	
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Var. Endividamento -18,5%	
Evolução do PMP a fornecedores	S	Variação do PMP a fornecedores (em dias) -4 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0,00€	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação 1			
Recomendação 2	S		Ver ponto 15
Etc			
Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - redução remuneratórias v gentes em 2020 (se aplicável)	S		
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias v gentes em 2020 (se aplicável)	N/A	Total da Redução remuneratória 0€	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)	N/A		
ECP - artigo 32.º e 33.º do ECP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 17
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viagens de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e artigo 11.º do ECP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 18
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 do RCM n.º 18/2014			A empresa não tem colaboradores
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N/A		Ver ponto 19
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	A empresa não tem site	Ver ponto 10
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N/A		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N/A		Ver ponto 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	N.º de contratos 1 Valor global 25 575 419,05€	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N/A		Ver ponto 12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Ver ponto 13
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	S		Ver ponto 14
Princípio da Unidade do Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	% disponibilidades e aplicações junto ao IGCP em 31 de dezembro 98%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Indicar saldo em 31 de dezembro 314 465 62€	Ver ponto 15
Juros auferidos em incumprimento do LTE e entregues em Recata do Estado	S	Montante auferido 0€. Data de entrega N/A	
Auditorias do Tribunal de Contas^(b)			
Recomendação 1		Indicar medida(s) adotada(s)	
Recomendação 2	N/A	Indicar medida(s) adotada(s)	Ver ponto 16
Etc		Indicar medida(s) adotada(s)	
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	N/A		Ver ponto 17
Apresentação da demonstração não financeira	N/A		Ver ponto 18

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade da ESE

Handwritten signature and initials.

II. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020

Durante o ano de 2020 a SAGESECUR não foi chamada a desenvolver novos projetos pelo que a sua atividade continuou centrada no acompanhamento dos negócios anteriormente contratados, o que significa que a gestão se manteve focada nas seguintes áreas:

1) Investimentos financeiros

A carteira da SAGESECUR, no final de 2020, era constituída por UP's de dois fundos de investimento imobiliários – Fundo Fundiestamo I e Imopoupança - ambos geridos pela Fundiestamo, sociedade do Grupo PARPÚBLICA especializada na gestão de fundos de investimento imobiliário.

A 31 de dezembro de 2020 o valor global da carteira ascendia aos 12,2 milhões de euros, valor que representa um aumento de 7% face ao registado no final do ano anterior. Esta variação é justificada pelo aumento do valor das UP's do Fundiestamo I em carteira.

a. UP's do Fundo ImoPoupança

No final do período em análise a carteira da SAGESECUR integrava 1.970 UP's no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto - Imopoupança, número idêntico ao dos anos anteriores. O valor destas UP's, cerca de 11 milhares de euros, está em linha com o do ano anterior.

b. UP's do Fundo Fundiestamo I

O **Contrato de Criação de Mercado** celebrado entre a SAGESECUR e o CaixaBI tem como objetivo assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do *Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I*. Em execução deste contrato, ao longo do ano de 2020 a SAGESECUR adquiriu 441 UP's, número inferior ao verificado no ano transato, período durante o qual haviam sido adquiridas 669 UP's. As aquisições efetuadas em 2020 significaram um investimento de 306,1 milhares de euros.

No final do exercício em análise eram 10.723 as UP's detidas pela SAGESECUR neste Fundo, as quais estavam valorizadas em 12,2 milhões de euros.





2) Gestão dos contratos relativos a bens de equipamento

A principal componente do ativo da SAGESECUR continua a ser constituída pelo material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte-Sul no âmbito da concessão atribuída pelo Estado à FERTAGUS para assegurar o transporte público de passageiros naquele eixo ferroviário. Estes bens de equipamento foram objeto em 2006 de dois contratos celebrados com a concessionária: I) um contrato de aluguer operacional, e II) um contrato para a prestação dos serviços de manutenção, contrato que incluía o valor global dos custos a suportar pela SAGESECUR e o respetivo calendário de pagamentos.

A vigência destes contratos, que inicialmente se previa terem o seu término em 2010, viria a ser alargada por mais 9 anos, estando esta alteração diretamente associada à prorrogação do contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Fertagus, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 138-B/2010, de 28 de dezembro. Para além do prazo de vigência foi também contratualizada a antecipação das datas das grandes intervenções de manutenção a efetuar no equipamento e dos respetivos pagamentos. Como contrapartida desta antecipação foi estabelecida uma compensação financeira a pagar pela Fertagus à SAGESECUR.

Os contratos de locação e de prestação de serviços de manutenção tinham um prazo de vigência que terminou a 31 de dezembro de 2019, em sintonia com o prazo da própria concessão de que era titular a Fertagus.

No entanto, tendo a concessionária suscitado a reposição do equilíbrio económico da concessão, durante o ano de 2019 foram desenvolvidas negociações entre o Estado e a Fertagus das quais resultou a prorrogação da concessão por mais 4 anos e 9 meses e a redefinição de algumas das condições financeiras da mesma, com impacto nas relações contratuais entre a SAGESECUR e a Fertagus. Embora a SAGESECUR não tenha sido parte diretamente envolvida naquela renegociação, durante o ano de 2019 a anterior gestão assegurou as diligências possíveis para garantir a salvaguarda dos seus interesses patrimoniais no contexto da definição das novas condições a vigorar durante a extensão do prazo da concessão.

Concluída a renegociação e aprovada a extensão da concessão através do DL 170-A/2019, de 18 de dezembro, que alterou as bases da concessão, o Estado e a Fertagus assinaram em 26 de dezembro um contrato de alteração à concessão, nos termos do qual o prazo da concessão foi alargado até 30 de setembro de 2024. Em consequência, a SAGESECUR e a concessionária celebraram em 30 de dezembro de 2019 um aditamento ao contrato de locação operacional e um novo contrato de prestação de serviços de manutenção, os quais incorporam o novo prazo e as novas condições financeiras subjacentes à concessão. Assim, os contratos celebrados no final de 2019 têm um prazo de vigência que termina a 30 de setembro de 2024.

O aditamento ao contrato de locação estabelece uma renda mensal a pagar pela Fertagus a partir de 1 de janeiro de 2020 que é inferior à que vigorou até 31 de dezembro de 2019, essencialmente porque, no quadro da redefinição das condições da concessão foi aceite, e autorizada pela entidade reguladora do setor, o aumento em 10 anos da vida útil do equipamento. Já o contrato

de prestação de serviços de manutenção celebrado no final de 2019 para vigorar de 1 de janeiro de 2020 até 30 de setembro de 2024, inclui o plano de manutenção e respetivos custos para o remanescente da vida útil do equipamento e o correspondente plano de pagamentos. O investimento associado a este novo período contratual ascende aos 22,8 milhões de euros, tendo sido iniciado já em 2020, embora condicionados à prévia obtenção do visto do Tribunal de Contas. Assim, no âmbito da execução destes contratos, durante o ano de 2020 a SAGESECUR recebeu da Fertagus o montante de 7.104 milhares euros, a título de rendas pelo aluguer operacional do material circulante e realizou um pagamento no montante de 6.178 milhares euros relativo às grandes reparações programadas para o ano, nos termos do novo contrato de prestação de serviços de manutenção.

III. FINANCIAMENTO

A atual Administração procurou dar seguimento à gestão rigorosa que tem vindo a ser realizada, permitindo a consolidação da estrutura de financiamento da sociedade traduzida no reforço dos seus capitais próprios.

No final do exercício, o ativo da SAGESECUR ascendia aos 90.474,8 milhares de euros, apresentando uma diminuição de 5,7% face ao ano anterior, em parte dada a redução do valor a receber da Estamo.

O financiamento da sociedade através de capitais alheios continua a ser assegurado em exclusivo pelo acionista, através de suprimentos, cujo valor global em dívida ascende aos 50,04 milhões de euros. Um dos principais objetivos da gestão continua a ser o promover a amortização dos valores em dívida principalmente tendo em atenção, entre outros fatores, o custo que lhe está associado. Em 2020 o valor suportado a título de juros (1,3 milhões de euros) representa 17,7% das vendas e prestações de serviços, o que justifica a intenção de afetar as disponibilidades de tesouraria, embora limitadas pela natureza de longo prazo dos investimentos, à amortização de suprimentos. Dados os constrangimentos orçamentais decorrentes da sua integração no perímetro das administrações públicas, em 2020 o endividamento foi reduzido em 8,9 milhões de euros, tendo por base a receita gerada pela amortização parcial do crédito detido sobre a Estamo.

No final do exercício 43% do ativo era financiado por capitais próprios, percentagem superior à verificada no final de 2019 (37%).





IV. RESULTADOS OBTIDOS EM 2020

O ano de 2020 encerrou com um resultado positivo de 3.807,4 milhares de euros, representando uma melhoria em relação aos 3.203,5 milhares de euros registados em 2019. Esta variação traduz o efeito conjugado das seguintes situações:

- ▶ Diminuição do valor das prestações de serviços em 529 milhares de euros, decorrente das novas condições de locação do material circulante;
- ▶ A variação do justo valor das UP's do Fundo Fundiestamo I, a qual ficou aquém do verificado no ano anterior em 218,6 milhares de euros, por efeito das aquisições efetuadas terem sido inferiores ao período homólogo - há um diferencial positivo entre o valor da unidade de participação ("VUP") e o valor de aquisição -, mas também porque aumentou o valor unitário das mesmas;
- ▶ Diminuição de 197 milhares de euros em Outros rendimentos e ganhos. Apesar do aumento do rendimento distribuído associados às UP detidas, a diminuição dos juros vencidos em 2020 associados ao crédito sobre a Estamo, maioritariamente por efeito da redução da taxa de juro de suprimentos, justifica o decréscimo verificado em 2020 face ao ano anterior;
- ▶ Diminuição das depreciações do material circulante em 1.940 milhares de euros, decorrente da extensão de vida do material circulante por mais 10 anos;
- ▶ Inexistência de reversão de perdas de imparidade do material circulante, inferior em 1.178 milhares de euros à registada em 2019. No ano anterior, por efeito da perspectiva de aumento da vida útil do equipamento em 10 anos, foi revertida integralmente a imparidade constituída em períodos anteriores;
- ▶ A diminuição dos gastos financeiros em cerca de 483 milhares de euros, maioritariamente devido à diminuição da taxa de juro de suprimentos;
- ▶ Diminuição dos impostos em 295 milhares de euros, uma vez que em 2020 houve impacto da remensuração dos ativos por impostos diferidos.

V. PERSPETIVAS PARA 2021

Dada a natureza instrumental da sociedade a gestão terá que estar sempre disponível para a necessidade de ponderar novos projetos ou o desenvolvimento de novos negócios em função das orientações que lhe sejam transmitidas pelo acionista e no quadro do seu Plano de Atividades e Orçamento.

Na ausência de novas orientações, a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a Fertagus, agora regulada pelos contratos celebrados no final de 2019. No caso do contrato de prestação de serviços, está previsto um investimento na ordem dos 8,4 milhões de euros (s/ IVA) para 2021, que se afigura indispensável às condições de operacionalidade e segurança, no âmbito da prestação de um serviço público.

No tocante aos Fundos de Investimento Imobiliário, a SAGESECUR propõe-se estudar, juntamente com a FUNDIESTAMO, possibilidades de desenvolver sinergias adicionais de negócio, através da aquisição de unidades de participação de subfundos do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE), gerido por aquela Sociedade, num montante até 2,3 milhões de euros, tendo já projetado essa situação no PAO para 2021.

No plano da gestão financeira prevê-se no PAO para 2021 a recuperação do remanescente do crédito existente sobre a Estamo, o que viabilizará a amortização de suprimentos, igualmente prevista no PAO, no montante de 7,8 milhões de euros, permitindo retomar a trajetória de redução do endividamento o qual, no final do corrente ano, deverá situar-se próximo dos 42,2 Milhões de euros.

VI. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração entende ser devido um agradecimento à Comissão Executiva e aos colaboradores de áreas de suporte, económica e financeira e jurídica do acionista PARPÚBLICA, pelo apoio concedido, em especial no âmbito do acompanhamento dos processos de renegociação da concessão e de celebração dos novos contratos com a FERTAGUS e ainda da obtenção do respetivo visto prévio do Tribunal de Contas.

É também justificado o agradecimento ao Revisor Oficial de Contas pela disponibilidade e apoio prestados ao longo do exercício.

O Conselho gostaria ainda de agradecer à estrutura de recursos partilhados, em especial nas áreas financeira, jurídica e de reporte, pela forma eficiente como asseguraram as tarefas que lhe foram solicitadas.




VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, tendo em atenção o elevado investimento previsto realizar durante o exercício de 2021, e, ainda, que a parte do lucro gerado qualifica como não distribuível (968.802,92 euros), propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no valor de 3.807.396,85 euros, seja transferido para Reserva Legal e Resultados Transitados nos montantes de 190.369,85 euros e 3.617.027,00 euros, respetivamente.

Lisboa, em 15 de março de 2021

O Conselho de Administração,



Jaime Andrez
Presidente



João Pinhão

João Pinhão
Vogal



Ana Santos Martins

Ana Santos Martins
Vogal



Demonstrações Financeiras

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	15	7 104 000,00	7 633 369,92
Fornecimentos e serviços externos	16	-41 370,34	-42 106,28
Gastos com pessoal	17	-850,00	-850,00
Aumentos/reduções de justo valor	18	512 885,93	731 445,22
Outros rendimentos e ganhos	19	1 029 009,14	1 226 114,22
Outros gastos e perdas		0,00	-8 050,49
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 603 674,73	9 539 922,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-3 642 524,08	-5 582 394,86
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	5	0,00	1 177 759,94
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 961 150,65	5 135 287,67
Juros e gastos similares suportados	20	-1 254 392,32	-1 736 961,79
Resultado antes de impostos		3 706 758,33	3 398 325,88
Imposto s/ rendimento do período	21	100 638,52	-194 837,73
Resultado líquido do período		3 807 396,85	3 203 488,15

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Unidade: Euro

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2019	1	22 500 000,00	1 583 873,81	83 244,56	6 106 254,57	1 712 125,04	31 985 497,98	31 985 497,98
Alterações no período								
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda							0,00	0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					3 203 488,15	3 203 488,15	3 203 488,15
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	3 203 488,15	3 203 488,15	3 203 488,15
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados			85 606,25	1 626 518,79	-1 712 125,04	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	85 606,25	0,00	1 626 518,79	-1 712 125,04	0,00	0,00
Posição em 31-12-2019	6=4+5	22 500 000,00	1 669 480,06	83 244,56	7 732 773,36	3 203 488,15	35 188 986,13	35 188 986,13

Unidade: Euro

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2020	1	22 500 000,00	1 669 480,06	83 244,56	7 732 773,36	3 203 488,15	35 188 986,13	35 188 986,13
Alterações no período								
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					3 807 396,85	3 807 396,85	3 807 396,85
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	3 807 396,85	3 807 396,85	3 807 396,85
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados			160 174,41	3 043 313,74	-3 203 488,15	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	160 174,41	0,00	3 043 313,74	-3 203 488,15	0,00	0,00
Posição em 31-12-2020	6=4+5	22 500 000,00	1 829 654,47	83 244,56	10 776 087,10	3 807 396,85	38 996 382,98	38 996 382,98



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Ano de 2020	Ano de 2019
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	8 792 180,42	9 389 045,04
Pagamentos a fornecedores	-36 125,05	-46 151,48
Pagamentos ao pessoal	-850,00	-850,00
<i>Caixa gerada pelas Operações</i>	<u>8 755 205,37</u>	<u>9 342 043,56</u>
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento	-256 435,19	-23 440,85
Outros recebimentos/pagamentos relat à ativ operacional	-680 800,00	-1 585 307,11
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	<u>7 817 970,18</u>	<u>7 733 295,60</u>
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	12 200 000,00	0,00
Juros e rendimentos similares	1 028 441,79	1 225 980,78
	<u>13 228 441,79</u>	<u>1 225 980,78</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-306 108,75	-470 674,74
Ativos fixos tangíveis	-7 598 934,42	0,00
	<u>-7 905 043,17</u>	<u>-470 674,74</u>
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	<u>5 323 398,62</u>	<u>755 306,04</u>
Atividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-8 900 000,00	0,00
Juros e gastos similares	-1 736 961,79	-1 983 920,39
	<u>-10 636 961,79</u>	<u>-1 983 920,39</u>
Recebimentos respeitantes a:		
Juros e ganhos similares	0,00	26 662,81
	<u>0,00</u>	<u>26 662,81</u>
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	<u>-10 636 961,79</u>	<u>-1 957 257,58</u>
Variações de caixa e seus equivalentes	2 504 407,01	6 531 344,06
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 955 809,89	6 424 465,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>15 460 216,90</u>	<u>12 955 809,89</u>

NOTAS

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A., foi constituída pelo Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, com a denominação SAGESECUR - Sociedade de Titularização de Créditos, não tendo exercido atividade até meados de 2004.

A sociedade tem o capital social de 22.500.000,00 de euros, representado por 4.500.000 ações de 5 euros, estando totalmente realizado. A 31 de dezembro de 2020 o capital social era detido em 100% pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S. A. na sequência da integração na sua carteira da participação de 19,5%, que em 31 de dezembro de 2018 era detida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Além de modificação na designação, a sociedade teve já alterações no objeto social, o qual atualmente consiste na aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como na administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários. A Sociedade tem também por objecto o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito, excluindo a locação financeira.

Presentemente, a empresa detém como ativo não corrente o material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul, alugado à FERTAGUS, o qual constitui a principal componente do ativo.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE). As IFRS foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

As presentes demonstrações financeiras respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros. São incluídas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, SGPS, S.A.



2. Alterações nas políticas contabilísticas

2.1 Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2020 ou posteriormente

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2020

Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro) - Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro) - Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro) - Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril) - Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2021

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro) - Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

2.2 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14) - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.



IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14) - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17), incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20) - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20) - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020) - Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 25jun20) - Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023. Esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (emitida pelo IASB em 27ago20) - O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021, estando as mesmas sujeitas ainda ao processo de endosso pela União Europeia.

Da apreciação às alterações das normas que entrarão em vigor nos próximos exercícios, não se antecipam impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa.

3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas aplicadas

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 01-01-2004 estão mensurados pelo *deemed cost* e os que sejam adquiridos posteriormente, pelo custo de aquisição.



As despesas subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidas como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto.

Os ativos fixos tangíveis são subsequentemente mensurados pelo modelo do custo, pelo qual são deduzidas as depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Se, pela aplicação da IAS 36, existirem indícios de que um ativo, ou a unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o seu valor recuperável.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida no momento da sua alienação, ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

3.2. Ativos financeiros emitidos por terceiros

Os ativos financeiros da Sage secur são classificados nas categorias que abaixo se descrevem, de acordo com a IFRS 9:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos cash-flows contratuais inerentes ao mesmo. No caso das UP são aplicáveis as categorias "Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados".

As unidades de participação em fundos de investimento para as quais se preveja detenção prolongada estão classificadas como ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio, sendo mensuradas pelo justo valor. As alterações no justo valor são reconhecidas diretamente no capital próprio, em rubrica de outro rendimento integral, e mantêm-se no capital próprio aquando do desreconhecimento do ativo.

As unidades de participação em fundos para as quais não se pretenda a detenção prolongada são classificadas e mensuradas como ativos financeiros ao justo valor através de resultados.



A SAGESECUR avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e, confirmando-se, determina os fluxos de caixa futuros descontados com vista a apurar se existe perda a reconhecer ou a reverter, se não for instrumento de capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

A SAGESECUR não teve qualquer efeito significativo pela aplicação da IFRS 9 nas suas Demonstrações Financeiras.

3.3. Contas a receber

As dívidas de terceiros desta natureza são mensuradas inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente pelo custo, ou custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade baseadas na estimativa dos fluxos de caixa atualizados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é efetuado se houver evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou falha sucessiva de pagamentos, são de considerar indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.5. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os suprimentos e as dívidas a terceiros são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente pelo custo, ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

3.6. Gastos e Perdas e Rendimentos e Ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Rendimentos do aluguer operacional

O rendimento obtido ao abrigo do contrato de locação operacional é mensal e constante, sendo reconhecido em função do período a que respeita.

Juros e rendimentos similares

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e remunerações similares é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados fluam para a sociedade e a quantia possa ser fiavelmente mensurada. O rendimento proveniente desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os rendimentos de unidades de participação são reconhecidos no momento da atribuição.

Custos com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são integralmente reconhecidos como gastos do período em que sejam incorridos, com respeito pela periodização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa do juro efetivo, visto não haver requisitos para capitalização no custo de ativos nos termos da IAS 23.



3.7. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, se possam compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto e possam ser compensados.

3.8. Juízos de valor e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem um maior nível de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- (I) Determinação das vidas úteis e valor residual dos ativos fixos tangíveis, bem como a definição do método de depreciação;
- (II) Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade;
- (III) Análise de indícios de imparidade em ativos fixos tangíveis e investimentos financeiros e de incobrábilidade de créditos;
- (IV) Determinação de ativos por impostos diferidos e de passivos por impostos diferidos.

4. Perspetiva sobre os riscos da empresa

Sobre os principais tipos de riscos financeiros considera-se o seguinte:

- (I) **Risco cambial** – não aplicável por não existirem instrumentos financeiros denominados ou indexados a moedas diferentes do euro;
- (II) **Risco de taxa de juro** – existe para a empresa quanto aos suprimentos obtidos, mas também quanto aos rendimentos obtidos decorrente do crédito sobre a Estamo, pela possibilidade do acionista alterar as taxas de juro, mas não constitui risco para o mesmo por resultar apenas em alteração no tipo de rendimento obtido, podendo criar valor pelo efeito fiscal;
- (III) **Risco de preço (justo valor)** – existe para os investimentos financeiros em função das alterações nos preços de mercado;
- (IV) **Risco de liquidez** - não são expectáveis dificuldades na obtenção de fundos e, conseqüentemente não se identifica um nível elevado de risco associado, pois as operações, que serão sempre determinadas pelo Estado ou pelo acionista dada a natureza instrumental da sociedade, podem ser suportadas por estes, caso necessário, dada a situação da sociedade enquanto EPR.

5. Ativos Fixos Tangíveis e Imparidade

Os saldos e os movimentos na quantia escriturados em 2020 e 2019 foram os seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	106 718 911,59	106 718 911,59
Adições	6 177 995,46	0,00
Saldo Final	112 896 907,05	106 718 911,59
Depreciações Acumuladas		
Saldo Inicial	63 683 984,58	58 101 589,72
Adições	3 642 524,08	5 582 394,86
Saldo Final	67 326 508,66	63 683 984,58
Perdas de Imparidade Acumuladas		
Saldo Inicial	0,00	1 177 759,94
Reversão de Imparidade	0,00	-1 177 759,94
Saldo Final	0,00	0,00
Quantia escriturada	45 570 398,39	43 034 927,01



Os ativos fixos tangíveis respeitam ao material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul, incluindo peças sobressalentes cujo valor anteriormente constava como adiantamento, adquirido em estado de uso em 30-06-2006 à FERTAGUS e posteriormente alugado a esta empresa.

O prazo do contrato de locação, que terminava em 31 de dezembro de 2010, foi automaticamente prorrogado por mais nove anos, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 138-B/2010, de 28 de dezembro, que prorrogou o contrato de concessão celebrado entre o Estado e a FERTAGUS.

Durante o ano de 2019, os termos da concessão, que terminava a 31 de dezembro de 2019, foram objeto de renegociação da qual resultou a extensão do prazo da mesma por mais 4 anos e 9 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2024. Em consequência, os contratos relativos ao Material Circulante/Concessão da Fertagus foram reformulados de modo a incorporarem as alterações resultantes da renegociação da concessão em termos de prazo e condições financeiras. Os novos contratos celebrados entre a SAGESECUR e a Fertagus entraram em vigor a 1 de janeiro de 2020 e deles decorre uma redução do valor da renda mensal cobrada à Fertagus e a definição de um novo calendário de programação das intervenções de manutenção e respetivos pagamentos pela SAGESECUR. A redução da renda reflete no essencial a extensão da vida do útil do material circulante por mais 10 anos (até 2039), alteração que foi autorizada pela entidade reguladora do setor, o IMT e reflete a adequação do investimento efetuado no passado e previsto para o futuro em termos de grandes reparações.

Até 31-12-2019, a taxa de depreciação anual para o material circulante existente à data da aquisição à FERTAGUS foi de 4,33% e a taxa de depreciação das peças sobressalentes adquiridas posteriormente foi de 5,4%, correspondentes à vida útil remanescente (até 30-06-2029) que resulta do período de 30 anos considerado para aquele material em estado de novo.

A partir de 2020, a quantia escriturada do material circulante, das peças sobressalentes e da componente de modernização das grandes reparações, realizadas em 2017 e 2018, à data de 31-12-2019, passou a ser depreciada pelos 19,5 anos remanescentes de vida útil (até 30-06-2039). Quanto à quantia escriturada da componente sistemática das grandes reparações, realizadas em 2017 e 2018, será depreciada pelo período restante dos 15 anos para aquele tipo de reparação (R1). A componente sistemática da grande reparação realizada em 2020 será depreciada à taxa de 10%, correspondentes à vida útil deste tipo de reparação (R2). A componente de modernização da grande reparação realizada em 2020 será depreciada à taxa de 5,13%, correspondentes à vida útil remanescente do material circulante.

Na determinação da depreciação anual, foi ainda considerado o valor residual de 720.000 euros, estimativa do valor do aço das dezoito UQE no final da vida útil.

Este plano de depreciações implica que no final do período de prorrogação do contrato o material tenha quantia escriturada correspondente ao período de vida útil remanescente.

Tal como em anos anteriores, efetuou-se o teste de imparidade ao material circulante como unidade geradora de caixa (UGC), tendo por base as condições que vigorarão a partir de 01/01/2021, com os seguintes pressupostos:

- a) O justo valor menos o custo de alienação da UGC não é determinável porque se trata de ativos que servem e estão subordinados ao contrato de concessão da operação de transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul de que a SAGESECUR não é parte, do que resulta que a quantia recuperável tenha de ser baseada exclusivamente no valor de uso, estando-se nas condições previstas pela IAS 36.20;
- b) Os fluxos de caixa ao longo dos anos de prorrogação do contrato são os relativos a receitas dos alugueres e a despesas com as revisões e manutenções;
- c) O fluxo de caixa no fim do contrato de aluguer corresponde à quantia escriturada dos ativos da UGC nessa altura porque o período de depreciação tem em conta o número de anos de vida técnica do material circulante e porque as revisões asseguram as condições normais desse material ao longo da sua vida;
- d) A taxa de desconto dos fluxos de caixa poderá ser a taxa de juro dos suprimentos (31-12-2020: 2,00%; 31-12-2019: 2,18%) porque esta UGC corresponde a uma atividade em que o Grupo entrou instrumentalmente e que está ligada a um contrato de concessão envolvendo o Estado.

Concluiu-se que a UGC tem valor de uso de 51.512.786,78 euros a comparar com a quantia escriturada, pelo que não foi reconhecida qualquer imparidade. Este acréscimo do valor de uso é explicado essencialmente pela descida da taxa de juro de suprimentos, aliada à extensão do período de concessão e acréscimo do valor do ativo, gerado pelas grandes reparações projetadas para esse período.



6. Investimentos Financeiros e Ativos Financeiros para Negociação

Como ativos financeiros adquiridos estão considerados:

Ativos financeiros	31/12/2020		31/12/2019	
	N.º títulos	Corrente	N.º títulos	Corrente
Ao justo valor através de resultados				
UP do Fundo Fundiestamo I	10 723	12 238 382,94	10 282	11 419 624,13
UP do Fundo ImoPoupança	1 970	11 340,50	1 970	11 156,06
		12 249 723,44		11 430 780,19

Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor das UP do Fundo Fundiestamo I, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez assumido pela própria SAGESECUR, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta técnica é mais representativa do justo valor destas UP.

O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2020.

7. Outras contas a Receber

Outras contas a receber	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Estamo	14.960.164,64	0,00	12.200.000,00	14.960.164,64
	14.960.164,64	0,00	12.200.000,00	14.960.164,64

O valor de 15 milhões de euros (31-12-2019: 27,2 milhões €) é referente a um crédito que a SAGESECUR detém sobre a Estamo, resultante da partilha dos ativos e passivos do Fundo Estamo, na proporção das suas unidades de participação. Este crédito vence juros à taxa dos suprimentos desde 01 de janeiro de 2019.

No dia 27 de abril de 2018 o Fundo Estamo e a Estamo acordaram em vender e comprar o imóvel pertencente ao Fundo ESTAMO, cujo pagamento se vence, consoante o facto que primeiro viesse

a ocorrer, em 31 de dezembro de 2021 ou no prazo de 30 dias decorridos da venda do imóvel. Em novembro de 2019, foi celebrado um acordo entre a Estamo e a SAGESECUR, o qual prevê o diferimento do pagamento para os anos 2020 e 2021, continuando o valor a vencer juros até ao momento do pagamento.

8. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os saldos e movimentos são os seguintes:

	2020			2019				
	Saldo Inicial	Variaciones com Efeitos em Resultados	Variaciones com Efeitos no Cap. Próprio	Saldo Final	Saldo Inicial	Variaciones com Efeitos em Resultados	Variaciones com Efeitos no Cap. Próprio	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos Não Correntes								
Prejuízos fiscais	582.402,20	455.968,42		1.038.370,62	582.402,20			582.402,20
	582.402,20	455.968,42	0,00	1.038.370,62	582.402,20	0,00	0,00	582.402,20

Os ativos por impostos diferidos têm origem no prejuízo fiscal apurado em 2018, que concretizou a perda associada às UP do Fundo Estamo.

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Apesar do valor dos prejuízos fiscais em 2018 ter ascendido a 9,5 milhões de euros, optou-se, naquela data, por não reconhecer integralmente o ativo por imposto diferido associado, atendendo aos resultados fiscais históricos e à expectativa de manutenção da atividade em termos idênticos. Com a extensão do período de utilização do prejuízo gerado em 2018 de 2023 para 2025, prevista no OE suplementar 2020, aliado ao incremento do resultado fiscal registado nos últimos anos, procedeu-se à reavaliação do montante para aproximadamente 1 milhão de euros.

9. Clientes

Os saldos de clientes (31-12-2020: 728.160,00 de euros; 31-12-2019: 782.420,42 de euros) não apresentam efeitos de imparidade.

10. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos da rubrica Estado e Outros Entes Públicos são os seguintes:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	467 801,67		0,00	
Imposto s/ Valor Acrescentado	467 801,67		0,00	

	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Passivo	173 473,86	0,00	74 579,15	0,00
Imposto s/ Rendimento	173 473,86	0,00	74 579,15	0,00

Em 31-12-2020 o saldo apresentado no ativo corrente corresponde ao IVA a recuperar no final do mês de dezembro, tendo origem no IVA dedutível das grandes reparações realizadas no ano.

11. Caixa e Depósitos Bancários

Os saldos da rubrica Caixa e Depósitos Bancários têm a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2020
Depósitos Bancários	15 460 216,90	12 955 809,89
Totais	15 460 216,90	12 955 809,89

A SAGESECUR, passou a estar obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado após a publicação do DL n.º 33/2018, de 15 de maio, mas já anteriormente concentrava as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP. Apenas tem mantido nas contas junto da banca comercial os valores indispensáveis ao cumprimento de obrigações contratuais assumidas, os quais a 31 de dezembro de 2020 se detalham do seguinte modo:

unidade €

Banca Comercial *	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BPI - Banco BPI, S.A.	2 317,20	2 312,00	2 306,80	2 340,18
Caixa Banco de Investimento	258 443,01	264 104,92	278 726,12	312 125,44
TOTAL	260 760,21	266 416,92	281 032,92	314 465,62
Juros Auferidos **	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 01-01-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

12. Capital Próprio

Os saldos e os movimentos reconhecidos no capital próprio no ano de 2020 foram os seguintes:

	Saldo inicial IAS/IFRS	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	22 500 000,00			22 500 000,00
Reservas Legais	1 669 480,06	160 174,41		1 829 654,47
Reservas Livres	83 244,56			83 244,56
Resultados Transitados	7 732 773,36	3 043 313,74		10 776 087,10
Resultado Líquido	3 203 488,15	3 807 396,85	3 203 488,15	3 807 396,85
Total	35 188 986,13	7 010 885,00	3 203 488,15	38 996 382,98

A rubrica Reservas Legais é constituída em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

13. Financiamentos Obtidos

Os saldos na rubrica Financiamentos Obtidos são os seguintes:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Parpública		50.040.000,00		58.940.000,00
		50.040.000,00		58.940.000,00

Os suprimentos estão mensurados ao custo amortizado, cujo historial e o saldo é atualmente o seguinte:

- Suprimento em 2006 para aquisição de material circulante

A quantia inicial foi de 86.172 milhares de euros com reporte a 6 de julho de 2006, destinando-se à aquisição do material circulante à FERTAGUS. Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008, setembro de 2009, outubro de 2010, maio e novembro de 2011, outubro de 2013, junho de 2014, julho de 2014, junho 2015 e dezembro 2016, permanecendo em dívida o valor de 31.540 milhares de euros.

- Suprimento em 2007 para aquisição de unidades de participação

A quantia inicial foi de 80.300 milhares de euros, conforme carta de 05 de fevereiro de 2007, para suporte da aquisição feita à PARPÚBLICA das UP's que esta detinha no FIIF ESTAMO (3.400) e FIIF LOCACEST (46.300). Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008 e outubro de 2020, permanecendo o valor de 18.500 milhares de euros em dívida.

Os juros vencem-se anual e postecipadamente, a 31 de dezembro de cada ano, estando os mesmos apresentados na rubrica Outras contas a pagar (nota 14). A taxa de juro é comunicada anualmente pelo acionista (2020: 2,18%; 2019: 2,947%).

14. Outras Contas a Pagar

Os saldos de Outras Contas a Pagar são os seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
Juros de Empréstimos Obtidos	1.254.392,32	1.736.961,79
Diversos	10.586,50	5.977,28
	1.264.978,82	1.742.939,07

15. Vendas e Serviços Prestados

Os réditos derivam do aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS (2020: 7.104.000,00 de euros; 2019: 7.633.369,92 de euros). O decréscimo registado decorre das novas condições financeiras, subjacentes ao aditamento ao contrato de locação do material celebrado em 30 de dezembro de 2019 (ver nota 5).

16. Fornecimentos e Serviços Externos

Na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos constam:

	2020	2019
Serviços de contabilidade	8.394,75	8.394,75
Revisor Oficial de Contas - SROC	21.285,84	21.285,84
Partilha de gastos	10.489,58	11.760,72
Comissões e despesas	312,71	292,72
Diversos	887,46	372,25
	41.370,34	42.106,28

A rubrica partilha de gastos refere-se ao reembolso dos custos dos trabalhadores da PARPÚBLICA, na proporção do tempo de trabalho alocado à SAGESECUR, conforme previsto no acordo de partilha de custos celebrado com a *holding*.

Considerando o regime de IVA da sociedade, os serviços acima detalhados não permitem dedução.

17. Gastos com Pessoal

No ano de 2020, não houve pessoal próprio ao serviço da empresa. As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da SAGESECUR respeitam apenas a senhas de presença dos membros da mesa da Assembleia Geral uma vez que os administradores não são remunerados.

18. Aumentos/Reduções de justo valor

As variações reconhecidas respeitam às unidades de participação do Fundo Fundiestamo I e do Fundo ImoPoupança (2020: +512.834,50 de euros; 2019: +731.445,22 de euros).

19. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos contém:

Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados	2020	2019
Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos da UPs	527.996,19	425.570,73
Juros obtidos (nota 7)	500.445,60	800.410,05
Outros não especificados	618,78	133,44
	1.029.060,57	1.226.114,22

Os rendimentos das UPs tem origem, na sua quase totalidade, na remuneração distribuída pelas UP do Fundo Fundiestamo I.

Como o crédito da Estamo, evidenciado na nota 7, não foi recebido até 01 de janeiro de 2019, este passou a vencer juros à mesma taxa de juro que remunera os suprimentos.

20. Juros e Gastos Similares Suportados

Na rubrica Juros e Gastos Similares Suportados estão incluídos exclusivamente os juros dos suprimentos (2020: -1.254.392,32 de euros; 2019: -1.736.961,79 de euros). A taxa de juro é comunicada anualmente pelo acionista (2020: 2,18%; 2019: 2,947%).

21. Imposto sobre o Rendimento do período

Esta rubrica tem a seguinte composição:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (DR)	2020	2019
Gasto/Rendimento por Impostos correntes	-355 329,90	-194 837,73
Gasto/Rendimento por Impostos Diferidos	455 968,42	0,00
	100 638,52	-194 837,73

A relação entre o gasto de imposto e o lucro contabilístico é o seguinte:

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de Impostos e o lucro contabilístico	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes de imposto	3 706 758,33	3 398 325,88
Gastos/Rendimento não aceites fiscalmente		153,75
Diferenças Temporárias		-1 177 759,94
	3 706 758,33	2 220 719,69

A SAGESECUR está sujeita a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2020 corresponde à taxa anual de 21%, acrescida de Derrama Municipal de 1,5%. No exercício, a SAGESECUR foi ainda sujeita a tributação de Derrama Estadual à taxa de 3%, para a componente de lucro tributável superior a 1.500.000 de euros.

As declarações de autoliquidação da empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

22. Partes relacionadas

Os saldos e transações da Sociedade com entidades relacionadas são:

	2020	2019
Saldos Passivos		
Parpublica	50.040.000,00	
Saldos Ativos		
Estamo		14.960.164,64
Rendimentos		
<i>Juros</i>		
Estamo		500.445,60
Gastos		
<i>Juros</i>		
Parpublica	1.254.392,32	
<i>Outros</i>		
Parpublica	10.489,58	

23. Ativos e Passivos contingentes e acontecimentos subsequentes relevantes

Não são conhecidos ativos ou passivos contingentes.

Não há eventos subsequentes relevantes para divulgação.

24. Divulgações de natureza não contabilística

A sociedade:

- Não tem presentemente pessoal próprio, sendo diminuta a sua atividade administrativa;
- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de dezembro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Relativamente aos membros dos órgãos sociais:

- Apenas são remunerados os membros da Mesa da Assembleia-Geral, em função das presenças (2020: 850,00 de euros; 2019: 850,00 de euros), e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com honorários que no ano de 2020 ascenderam aos 21.285,84 de euros relativos aos serviços de revisão legal que exclusivamente prestou (valor com IVA incluído);
- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

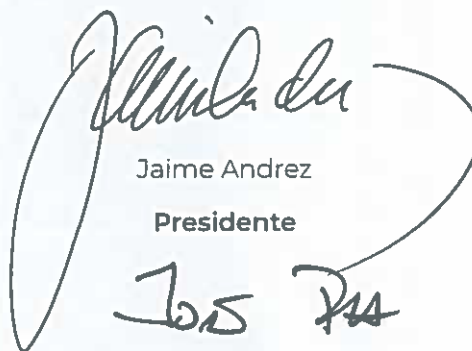
As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 15 de março de 2021, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da SAGESECUR, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

A Contabilista Certificada



Manuela Fonseca

O Conselho de Administração



Jaime Andrez

Presidente



João Pinhão

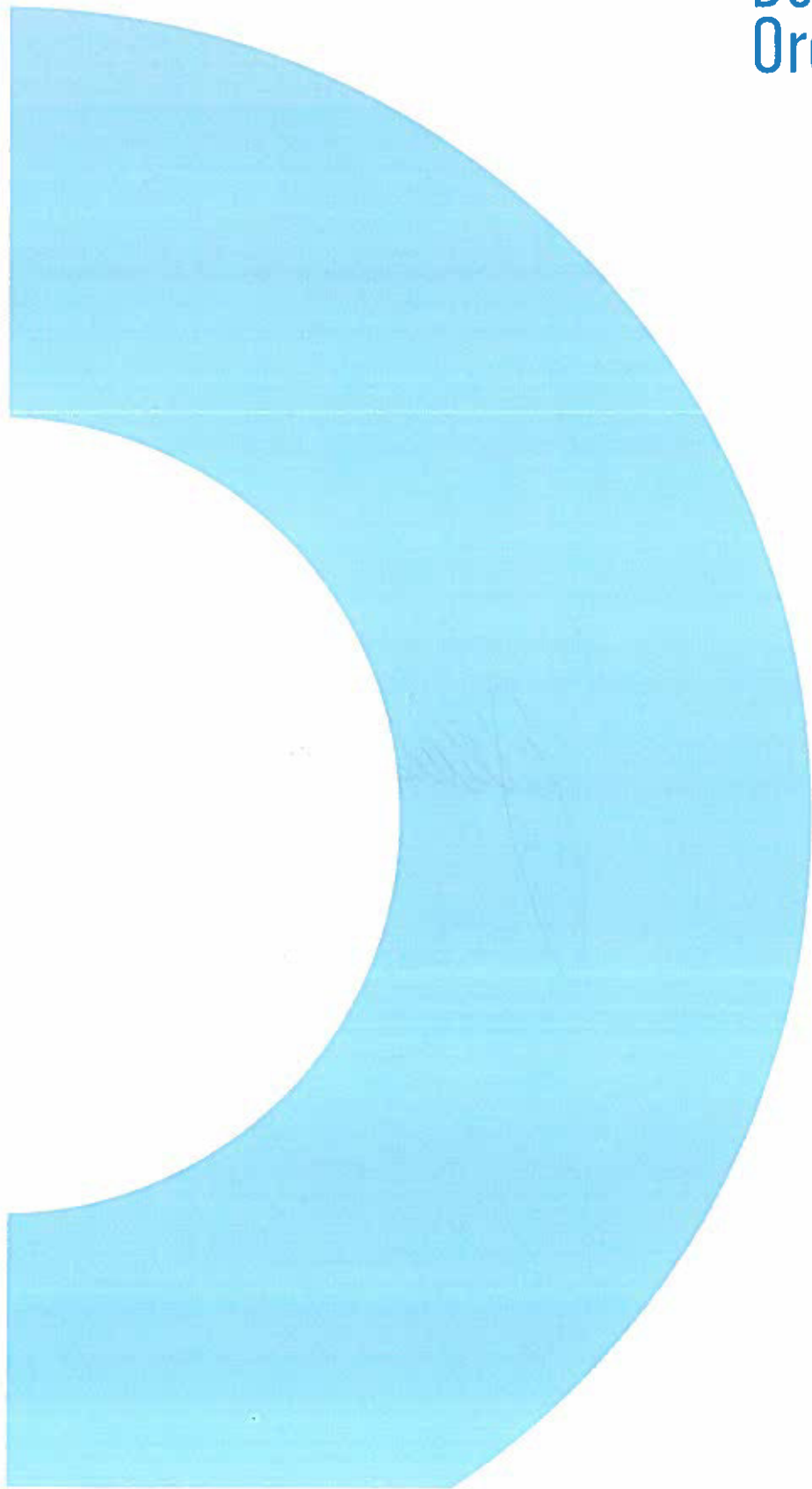
Vogal



Ana Santos Martins

Vogal

Demonstrações Orçamentais



Demonstrações orçamentais previsionais

1 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período 2020	Soma	t+1 2021	t+2 2022	t+3 2023	t+4 2024
	Receita corrente	9.527.708,00	9.486.488,00	19.014.196,00	9.164.052,00	8.837.920,00	8.837.920,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9.515.708,00	9.486.488,00	19.002.196,00	9.164.052,00	8.837.920,00	8.837.920,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita capital	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00	14.960.165,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00	14.960.165,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	9.527.708,00	21.686.488,00	31.214.196,00	24.124.217,00	8.837.920,00	8.837.920,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	9.527.708,00	21.686.488,00	31.214.196,00	24.124.217,00	28.837.920,00	8.837.920,00	0,00



Euros

Plano orçamental plurianual								
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2020	Soma	t+1 2021	t+2 2022	t+3 2023	t+4 2024
Despesa corrente		3.645.356,00	3.692.541,00	7.337.897,00	2.733.199,00	141.121,00	2.719.142,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	850,00	850,00	1700,00	850,00	850,00	850,00	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	850,00	850,00	1700,00	850,00	850,00	850,00	0,00
D1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	35189,00	31264,00	66453,00	43465,00	43465,00	43465,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	1983921,00	1736962,00	3720883,00	1288413,00	0,00	2011704,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	1625396,00	1923465,00	3548861,00	1400471,00	96806,00	62273,00	0,00
Despesa capital		0,00	7.598.934,00	7.598.934,00	10.302.340,00	7.890.437,00	0,00	0,00
D7	Investimento	0,00	7598934,00	7598934,00	10302340,00	7890437,00	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		3.645.356,00	11.291.475,00	14.936.831,00	13.035.539,00	8.031.558,00	2.719.142,00	0,00
Despesa não efetiva [5]		720.000,00	9.740.000,00	10.460.000,00	10.940.000,00	20.740.000,00	6.640.000,00	0,00
D10	Ativos financeiros	720000,00	840000,00	1560000,00	3140000,00	20740000,00	840000,00	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	8900000,00	8900000,00	7800000,00	0,00	5800000,00	0,00
Despesa total [6] = [4] + [5]		4.365.356,00	21.031.475,00	25.396.831,00	23.975.539,00	28.771.558,00	8.759.142,00	0,00
Saldo total [3] - [6]		5.162.352,00	655.013,00	5.817.365,00	148.678,00	66.362,00	78.778,00	0,00
Saldo global [1] - [4]		5.882.352,00	10.395.013,00	16.277.365,00	11.088.678,00	806.362,00	6.718.778,00	0,00

J
0-4

P

2 - Plano plurianual de investimentos

O plano de investimentos plurianual está associado ao contrato de manutenção do material circulante. Para 2020 foi previsto investimento de 7,6 milhões de euros.

Demonstrações de relato individual

1 - Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento						Total	Total (N-1)
	Saldo de gerência anterior	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
Operações orçamentais [1]	12 955 809,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 955 809,89	6 424 465,83
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]							0,00	0,00
Receita efetiva [2]	21 995 015,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 995 015,85	10 618 247,78
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]= [1]+[2]+[3]	34.950.825,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.950.825,74	17.042.713,61
Recebimentos de operações de tesouraria [B]							0,00	0,00
Despesa efetiva [2]	10 284 500,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 284 500,09	3 616 228,98
Despesa não efetiva [3]	9 206 108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 206 108,75	470 674,74
Soma [4]= [1]+[2]+[3]	19.490.608,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.490.608,84	4.086.903,72
Pagamentos de operações de tesouraria [C]							0,00	0,00
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	15 460 216,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 460 216,90	12 955 809,89
Operações de tesouraria [D]=[A]-[C]							0,00	0,00
Saldos global [2]-[5]	11.710.515,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.710.515,76	7.002.018,80
Despesa primária	8 547 538,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 547 538,30	1 632 308,59
Saldo corrente	7 109 450,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 109 450,18	7 002 018,80
Saldo de capital	4 601 065,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 601 065,58	0,00
Saldo primário	13 447 477,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 447 477,55	8 985 939,19
Receita total [1]+[2]+[3]	34.950.825,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.950.825,74	17.042.713,61
Despesa total [5]+[6]	19.490.608,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.490.608,84	4.086.903,72

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	2.685.565,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685.565,67	3.616.228,98
D1	Despesas com o pessoal	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	30.487,84	0,00	0,00	0,00	0,00	30.487,84	31.264,34
D3	Juros e outros encargos	1.736.961,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.961,79	1.983.920,39
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	917.266,04	0,00	0,00	0,00	0,00	917.266,04	1.600.194,25
	Despesa capital	7.598.934,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598.934,42	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	7.598.934,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598.934,42	0,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva	9.206.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9.206.108,75	470.674,74
D9	Despesa com ativos financeiros	306.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	306.108,75	470.674,74
D10	Despesa com passivos financeiros	8.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900.000,00	0,00



 ALH



2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Liq. Ant.	Cobrada Liq. Per.	Cobrada Liq. Tot.	P/Cobrar Final	Circ. Exec. Ant.	Circ. Exec. Per.
CORRENTE														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9 486 469,00	659 511,0	9 766 361,79	0,00	9 795 056,55	0,00	0,00	659 511,0	6 906 202,75	9 795 056,55	860 159,04	9,37	93,88
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Corrente	9 486 469,00	659 511,0	9 766 361,79	0,00	9 795 056,55	0,00	0,00	659 511,0	6 906 202,75	9 795 056,55	860 159,04	9,37	93,88
CAPITAL														
R8	Venda de bens de investimento	12 200 000,00	0,00	12 200 000,00	0,00	12 200 000,00	0,00	0,00	0,00	12 200 000,00	12 200 000,00	0,00	0,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	12 200 000,00	0,00	12 200 000,00	0,00	12 200 000,00	0,00	0,00	0,00	12 200 000,00	12 200 000,00	0,00	0,00	100,00
NÃO EFETIVA														
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não aborçáveis pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	12 955 809,00	0,00	12 955 809,89	0,00	12 955 809,89	0,00	0,00	0,00	12 955 809,89	12 955 809,89	0,00	0,00	100,00
	Total	12 955 809,00	0,00	12 955 809,89	0,00	12 955 809,89	0,00	0,00	0,00	12 955 809,89	12 955 809,89	0,00	0,00	100,00
	Total Geral	34 642 298,00	659 511,0	34 922 171,68	0,00	34 950 825,74	0,00	0,00	659 511,0	34 062 012,64	34 950 825,74	860 159,04	2,57	98,32

Handwritten signatures and initials: *J*, *AJM*, and other marks.

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Pagos Ant.	Detachos Completos	Cancelos/Descatchos	Compromissos	Obrigações	Pagos Liq. Ant.	Pagos Liq. Per.	Pagos Liq. Tot.	Comp. a transferir	Obr. por pagar	Grav. Exec. Ant.	Crav. Exec. Per.
CORRENTE													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	31.264,00	0,00	30.467,64	30.467,64	0,00	30.467,64	30.467,64	0,00	0,00	0,00	97,52
D3	Juros e outros encargos	0,00	1736.962,00	0,00	1.736.961,79	1.736.961,79	0,00	1.736.961,79	1.736.961,79	0,00	0,00	0,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras Despesas Correntes	0,00	1923.464,00	0,00	977.362,96	977.362,96	0,00	977.362,96	977.362,96	0,00	96,92	0,00	47,69
Total Corrente		0,00	1.692.540,00	0,00	2.685.662,59	2.685.662,59	0,00	2.685.565,67	2.685.565,67	0,00	96,92	0,00	72,73
CAPITAL													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	7.598.934,00	0,00	7.598.934,42	7.598.934,42	0,00	7.598.934,42	7.598.934,42	0,00	0,00	0,00	100,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		0,00	7.598.934,00	0,00	7.598.934,42	7.598.934,42	0,00	7.598.934,42	7.598.934,42	0,00	0,00	0,00	100,00
NÃO EFETIVA													
D9	Receita com ativos financeiros	0,00	640.000,00	0,00	306.108,75	306.108,75	0,00	306.108,75	306.108,75	0,00	0,00	0,00	36,44
D10	Receita com Passivos financeiros	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Não efetiva		0,00	9.740.000,00	0,00	9.206.108,75	9.206.108,75	0,00	9.206.108,75	9.206.108,75	0,00	0,00	0,00	94,52
Total Geral		0,00	21.031.475,00	0,00	19.490.705,76	19.490.705,76	0,00	19.490.608,84	19.490.608,84	0,00	96,92	0,00	92,67

4 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Do plano de investimentos previsto para 2020, associado ao contrato de manutenção do material circulante, a execução do ano ficou em 100% como evidenciado na demonstração anterior.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A SAGESECUR é uma empresa do Grupo PARPÚBLICA, com um capital social de 22,5 milhões de euros, o qual é totalmente detido pela PARPÚBLICA desde o início de 2019, sendo que já anteriormente a PARPÚBLICA detinha a maioria do capital.

A atividade da SAGESECUR constitui um dos instrumentos de concretização dos objetivos definidos pelo acionista Estado para o Grupo PARPÚBLICA relativamente a projetos específicos considerados de interesse e que se enquadrem no seu objeto social.

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA e a sua atividade está centrada na gestão de diversos negócios relacionados com a propriedade do material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul alugado à FERTAGUS e a detenção de unidades de participação de Fundos Imobiliários Fechados.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
CORRENTE						
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9.486.488,00	0,00	0,00	0,00	9.486.488,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Corrente		9.486.488,00	0,00	0,00	0,00	9.486.488,00
CAPITAL						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	12.200.000,00	0,00	0,00	12.200.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		0,00	12.200.000,00	0,00	0,00	12.200.000,00
NÃO EFETIVA						
R12	Receita com ativos financeiros	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Não efetiva		12.200.000,00	0,00	12.200.000,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	12.955.810,00	12.955.810,00
Total		0,00	0,00	0,00	12.955.810,00	12.955.810,00
Total Geral		21.686.488,00	12.200.000,00	12.200.000,00	12.955.810,00	34.642.298,00



2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
CORRENTE						
D1	Despesas com o pessoal	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	31 264,00	0,00	0,00	0,00	31 264,00
D3	Juros e outros encargos	1 736 962,00	0,00	0,00	0,00	1 736 962,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 923 465,00	0,00	0,00	0,00	1 923 465,00
Total Corrente		3.692.541,00	0,00	0,00	0,00	3.692.541,00
CAPITAL						
D6	Aquisição de bens de capital	7.598.934,00	0,00	0,00	0,00	7.598.934,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		7.598.934,00	0,00	0,00	0,00	7.598.934,00
NÃO EFETIVA						
D9	Despesa com ativos financeiros	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
D0	Despesa com passivos financeiros	8.900.000,00	0,00	0,00	0,00	8.900.000,00
Total Não efetiva		9.740.000,00	0,00	0,00	0,00	9.740.000,00
Total Geral		21.031.475,00	0,00	0,00	0,00	21.031.475,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável

4 - Operações de tesouraria

Não se registaram operações de tesouraria durante o ano de 2020.

5 - Contratação administrativa

Não aplicável. Não é aplicado o regime da Contratação Pública.

6 - Transferências e subsídios

Não aplicável


7 - Outras divulgações.

Não aplicável


Lisboa, em 15 de março de 2021

A Contabilista Certificada

Manuela Fonseca

O Conselho de Administração

Jaime Andrez
Presidente



João Pinhão
Vogal



Ana Santos Martins
Vogal